



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**Expediente**

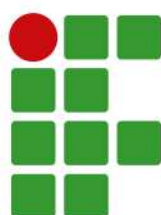
**Boletim Interno do IFSul**

**Ed.**

**01/12/2025 até 31/12/2025**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 640, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova a atualização do Regulamento da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a atualização do Regulamento da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, incluindo no Capítulo V - Do Rito Processual, os Artigos nºs 23, 24, 25, 26 e 27.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Regulamento (anexado em 12/12/2025 10:58:08)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/12/2025 11:22:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385172

Código de Autenticação: 5b636c98a1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 674, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o calendário acadêmico 2026/1 do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia - EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário acadêmico 2026/1 do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia – Turma 2023/2 – 5º semestre - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 02/12/2025 13:19:07)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 10:05:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382857

Código de Autenticação: 2cc536668e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 661, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 02/12/2025 11:31:58)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/12/2025 10:07:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382801  
Código de Autenticação: d0689148ba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 662, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 02/12/2025 11:34:37)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/12/2025 10:07:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382805  
Código de Autenticação: 149a51a5ad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 663, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 02/12/2025 11:37:33)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 10:07:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382807

Código de Autenticação: a1f35b34db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 664, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 02/12/2025 11:40:22)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 10:08:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382809  
Código de Autenticação: e0339297d5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 665, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Santana do Livramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Santana do Livramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 02/12/2025 11:55:58)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/12/2025 10:08:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382817  
Código de Autenticação: 1b3dca707c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 666, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Saporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Saporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 02/12/2025 11:59:54)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 10:08:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382819

Código de Autenticação: 9d7017539d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 667, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 02/12/2025 12:02:07)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 10:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382821

Código de Autenticação: 483922aa60





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 668, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 02/12/2025 12:04:05)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 10:08:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382822  
Código de Autenticação: b90d5102c0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 669, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o calendário acadêmico 2026/1 do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Produção - EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário acadêmico 2026/1 do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Produção - Turma 2025/1 – 2º semestre – EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 02/12/2025 12:58:00)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 10:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382844

Código de Autenticação: fed974208b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 670, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o calendário acadêmico 2026/1 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo - EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário acadêmico 2026/1 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo – Turma 2025/2 – 2º semestre - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 02/12/2025 13:03:23)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 10:09:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382845

Código de Autenticação: 17e0d4567e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 672, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o calendário acadêmico 2026/1 do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário acadêmico 2026/1 do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – Turma 2025/2 – 2º semestre - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 02/12/2025 13:10:27)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/12/2025 10:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382848

Código de Autenticação: 564fc668b9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 653, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria IFSul **ad referendum** 343, que aprovou calendários 2025/2 e 2026/1 do Curso Superior de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica do Câmpus Passo Fundo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa o teor da Portaria IFSul **ad referendum** 343, que aprovou os calendários 2025/2 e 2026/1 do Curso Superior de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica – EaD, do Câmpus Passo Fundo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 10:10:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382767

Código de Autenticação: dc13e9c8ca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 654, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna 2026, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o Plano Anual de Auditoria Interna 2026 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PAINT (anexado em 17/12/2025 08:08:09)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 10:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382770  
Código de Autenticação: 062c5a1e2f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 655, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Bagé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Bagé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 02/12/2025 11:12:13)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/12/2025 10:11:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382785  
Código de Autenticação: 8e62a0adc8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 656, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Camaquã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Camaquã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 02/12/2025 11:14:47)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 10:11:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382788  
Código de Autenticação: 9b16a6e8e8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 657, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 02/12/2025 11:17:13)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/12/2025 10:11:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382790

Código de Autenticação: 27a3089930





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 658, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Gravataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Gravataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 02/12/2025 11:19:47)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/12/2025 10:12:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382793

Código de Autenticação: 0578d0ea8a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 659, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Jaguarão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Jaguarão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 02/12/2025 11:21:49)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 10:12:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382795

Código de Autenticação: 065792e8f2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 660, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 02/12/2025 11:25:47)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 10:12:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382798

Código de Autenticação: 3aed6c6b2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 675, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o calendário acadêmico 2026/1 do Curso Superior de Licenciatura em Matemática - EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário acadêmico 2026/1 do Curso Superior de Licenciatura em Matemática – Turma 2023/2 – 5º semestre - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 02/12/2025 13:22:27)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 10:13:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382858

Código de Autenticação: f8a7348686





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 671, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o calendário acadêmico 2026/1 do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares - EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário acadêmico 2026/1 do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares – Turma 2025/1 – 2º semestre - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 02/12/2025 13:06:46)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 10:13:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382847

Código de Autenticação: c22d886fc9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 673, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o calendário acadêmico 2026/1 do Curso Superior de Licenciatura em História - Turma 2023/2 – 5º semestre – EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário acadêmico 2026/1 do Curso Superior de Licenciatura em História - Turma 2023/2 – 5º semestre – EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 17/12/2025 10:07:04)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 10:13:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382851

Código de Autenticação: afc1825db2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 676, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o calendário acadêmico 2026/1 do Curso Superior de Bacharelado em Administração - EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário acadêmico 2026/1 do Curso Superior de Bacharelado em Administração - Turma 2025/2 – 2º semestre - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 02/12/2025 13:29:22)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 10:14:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382863

Código de Autenticação: dcb897b517





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 677, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - integrado - do Câmpus Sapucaia do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - integrado - do Câmpus Sapucaia do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 03/12/2025 08:10:05)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/12/2025 10:28:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383035

Código de Autenticação: 284662736e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 678, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica - integrado - do Câmpus Pelotas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica - integrado - do Câmpus Pelotas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 03/12/2025 08:16:56)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/12/2025 10:28:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383037

Código de Autenticação: 181e91b113





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 679, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova a reformulação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos - integrado - do Câmpus Sapucaia do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a reformulação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos - integrado - do Câmpus Sapucaia do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 03/12/2025 08:25:03)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 10:28:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383040

Código de Autenticação: 89c5eb47c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 680, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica - integrado - do Câmpus Sapucaia do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica - integrado - do Câmpus Sapucaia do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 03/12/2025 08:28:48)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 10:29:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383042

Código de Autenticação: cd3ab25f5f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 681, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica - subsequente - do Câmpus Pelotas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica - subsequente - do Câmpus Pelotas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 03/12/2025 08:45:01)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 10:29:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383046

Código de Autenticação: 018b86caef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 682, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica - concomitante - do Câmpus Pelotas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica - concomitante - do Câmpus Pelotas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 03/12/2025 08:54:30)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/12/2025 10:29:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383052

Código de Autenticação: 51db7aebe9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 683, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica – integrado - do Câmpus Novo Hamburgo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica – integrado - do Câmpus Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 03/12/2025 09:00:24)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 10:29:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383053

Código de Autenticação: f6f6f4db27





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 684, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova a reformulação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Plásticos – integrado - do Câmpus Sapucaia do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a reformulação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Plásticos – integrado - do Câmpus Sapucaia do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 03/12/2025 09:07:31)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 10:30:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383058

Código de Autenticação: 98b63c1272





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 685, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova a criação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do Câmpus Lajeado, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a criação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do Câmpus Lajeado, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Projeto (anexado em 03/12/2025 09:57:37)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/12/2025 10:30:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383061

Código de Autenticação: 086c133bbf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 686, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova a extinção do Curso Superior de Especialização em Esporte Escolar do Câmpus Pelotas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a extinção do Curso Superior de Especialização em Esporte Escolar do Câmpus Pelotas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 10:31:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383077

Código de Autenticação: 0a98e5ebfb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 687, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o calendário 2026 das reuniões ordinárias do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova o calendário 2026 das reuniões ordinárias do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Março: 26 e 27

Maio: 18 e 19

Julho: 2 e 3

Setembro: 14 e 15

Novembro: 12 e 13

Dezembro: 7 e 8

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/12/2025 10:56:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386129

Código de Autenticação: 97e147cf0b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 688, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o Regulamento de Progressão e Promoção Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o Regulamento de Progressão e Promoção Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1 de janeiro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Regulamento (anexado em 17/12/2025 10:51:54)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/12/2025 11:16:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386135

Código de Autenticação: a1274d5609





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 652, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria IFSul **ad referendum** 342, que alterou a estrutura organizacional do Câmpus Sapucaia do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa o teor da Portaria IFSul **ad referendum** 342, que alterou a estrutura organizacional do Câmpus Sapucaia do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 15:27:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382765  
Código de Autenticação: 697320e060





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 690, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova a retirada de pauta da Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para discussão do Art. 137.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a retirada de pauta da Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para discussão do Art. 137.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/12/2025 13:58:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386553

Código de Autenticação: 92e9dd32bb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 689, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova a inclusão de parágrafo único no Art. 88 da Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a inclusão de Parágrafo Único no Art. 88 da Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/12/2025 13:59:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386545

Código de Autenticação: 0b425075cb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA IFSUL N.º 26, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece procedimentos para a emissão de portarias com atos de pessoal no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.004455.2025-01, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos para a emissão de portarias com atos de pessoal no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul.

Parágrafo único. As portarias com atos de pessoal não constituem atos normativos.

Art. 2º As portarias com atos de pessoal são atos do Reitor que se referem a agentes públicos nominalmente identificados.

Parágrafo único. Considera-se agente público, para fins desta Instrução Normativa:

- I - servidoras e servidores públicos;
- II - ocupantes de cargos em comissão;
- III - estagiárias e estagiários;
- IV - professoras e professores substitutos e visitantes;
- V - estudantes do IFSul quando investidos em função de representação em órgãos colegiados formalmente instituídos; e
- VI - integrantes da comunidade externa quando investidos em função de representação em órgãos colegiados formalmente instituídos pelo Conselho Superior do IFSul.

Art. 3º São objetivos das portarias com atos de pessoal:

- I - efetivar nomeações, exonerações, vacâncias, remoções, designações, dispensas e substituições de função comissionada e cargo de direção;
- II - designar agentes públicos para constituírem grupos de trabalho, núcleos, comitês, bancas, comissões e similares;
- III - autorizar afastamentos;
- IV - conceder aposentadorias e pensões;
- V - conceder licenças, abonos, acelerações de promoção, alterações de regime, progressões, retribuições, incentivos, insalubridade, periculosidade e reconhecimento de saberes e competências;
- VI - averbar tempo de contribuição e tempo de licença-prêmio por assiduidade não gozada;
- VII - aplicar sanções disciplinares a agentes públicos, previamente decididas em processo administrativo disciplinar ou procedimento legal equivalente;
- VIII - designar e destituir gestoras e gestores de sistemas; ou

IX - designar e destituir gestoras, gestores e fiscais de contratos.

§ 1º Compete ao Gabinete do Reitor e à Coordenadoria de Documentação do Gabinete do Reitor - CDOC a análise das solicitações de portaria com atos de pessoal.

§ 2º As portarias de que trata este artigo não se destinam à formalização de atividades, eventos ou projetos institucionais de ensino, pesquisa, extensão, inovação ou desenvolvimento institucional, cuja execução ou registro deverá ocorrer conforme os procedimentos da Pró-reitoria ou Diretoria competente.

§ 3º É admitida a emissão de portaria com atos de pessoal para designar agentes públicos nominalmente identificados responsáveis pela coordenação, representação ou acompanhamento institucional dessas ações ou projetos, quando a designação implicar atribuição administrativa formal ou responsabilidade funcional.

Art. 4º As portarias com atos de pessoal terão numeração sequencial dentro do exercício de emissão, sendo reiniciada a cada ano.

Art. 5º O Reitor é a autoridade competente para emitir portarias com atos de pessoal.

Art. 6º A solicitação de emissão de portaria com atos de pessoal será realizada por meio de processo eletrônico instruído pela área interessada e encaminhado, pelo Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, à CDOC.

§ 1º No processo eletrônico deverá constar a documentação que respalda a motivação para a solicitação da portaria com atos de pessoal.

§ 2º Para cada tipo de portaria com atos de pessoal, a solicitação deverá ser realizada considerando as bases de conhecimento disponíveis no SUAP.

§ 3º Para solicitação de portarias com atos de pessoal que não possuírem base de conhecimento específica, deverá ser utilizada a base de conhecimento "Portarias de Pessoal - Demais Casos".

Art. 7º As portarias com atos de pessoal serão encaminhadas ao Reitor, para assinatura, pela CDOC.

Art. 8º As portarias com atos de pessoal serão publicadas pela CDOC no Boletim Interno do IFSul.

Parágrafo único. Conforme a solicitação ou legislação aplicável, as portarias com atos de pessoal poderão ser publicadas pela CDOC no Diário Oficial da União.

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pelo Gabinete do Reitor.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 8 de dezembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/12/2025 10:17:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383076  
Código de Autenticação: 93a2c52af8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA IFSUL N.º 27, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Instrução Normativa nº 24, de 3 de outubro de 2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23163.004477.2025-63, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Instrução Normativa nº 24, de 3 de outubro de 2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 3º e seus incisos:

"Art. 2º .....

§ 3º As portarias previstas no inciso I do art. 2º têm por objetivo:

- I - estabelecer recomendações de caráter técnico e específico;
- II - definir, criar e instituir normas de execução de serviço e procedimentais; ou
- III - dispor sobre qualquer outra matéria relativa à gestão administrativa e ao funcionamento do IFSul." (NR)

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 8 de dezembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/12/2025 11:01:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383340  
Código de Autenticação: 266ef89759





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3410, de 1 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23166.001061.2025-63, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do grupo abaixo relacionado que, sob a responsabilidade da primeira, constituem o Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGEDS), do Câmpus Charqueadas.

| Nome completo              | Segmento | SIAPE/Matricula nº |
|----------------------------|----------|--------------------|
| Milene Mabilde Petracco    | TAE      | 1683643            |
| Samir Dessbesel Ferreira   | Docente  | 1626980            |
| Melissa Araújo da Silva    | TAE      | 1640879            |
| Graziela Langone Fonseca   | Docente  | 3069154            |
| Eduardo de Vargas Oliveira | Discente | 20221CH.CEEC0001   |
| Débora Amengual Focques    | TAE      | 2055064            |
| Márcia Beatriz da Silva    | TAE      | 2950201            |
| Georgina Leal Diniz        | TAE      | 2817399            |
| Janessa Aline Zappe        | Docente  | 1162884            |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2708 de 10 de novembro de 2023.

Art. 3º Informar que os trabalhos do grupo iniciaram em 02 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2025 08:25:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382297

Código de Autenticação: eeeaf6698b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3411, de 1 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.004317.2025-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor Comissão de Apoio para Correção de Provas de Redação para Candidatos Surdos nos processos seletivos do IFSul, ficando a primeira nomeada como coordenadora.

| Nome completo              | Segmento | SIAPE   |
|----------------------------|----------|---------|
| Luciara Carrilho Brum      | Docente  | 1760350 |
| Roberta Gonçalves Crizel   | TAE      | 2420579 |
| Tania Regina Souza Madeira | TAE      | 1465194 |
| Lucimara Chaves Pintos     | Docente  | 3470485 |
| Diogo Souza Madeira        | Docente  | 1808486 |

Art. 2º Esta Portaria tem validade de 90 dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/12/2025 08:25:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382284

Código de Autenticação: 2ca27c6e99





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3412, de 1 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005984.2025-71, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pelo Processo de Seleção de Professores Formadores do Curso Superior de Bacharelado em Administração, do Câmpus Pelotas, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil.

| Nome                           | Segmento | SIAPE n.º |
|--------------------------------|----------|-----------|
| Andrea Leite Bergmann          | Docente  | 2827103   |
| Agata Hax Miranda              | TAE      | 2061475   |
| Anderson da Silva Martins      | Docente  | 1920046   |
| Daniel Maciel Schubert         | TAE      | 3253822   |
| Marla Cristina da Silva Sopena | Docente  | 2218615   |
| Ricardo Rios Villas Boas       | Docente  | 1544020   |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2025 08:26:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382296

Código de Autenticação: 8a416be4d7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3413, de 1 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23165.001608.2025-31, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Comissão de Heteroidentificação do Câmpus Passo Fundo do IFSul, sob a presidência da primeira integrante, a qual será responsável pela condução dos procedimentos de heteroidentificação previstos em concursos, processos seletivos e contratações de estagiárias/os.

| Nome completo                   | Designação | Segmento        | SIAPE nº |
|---------------------------------|------------|-----------------|----------|
| Fernanda Milani                 | Presidenta | TAE             | 1657260  |
| Alessandra dos Santos Paim      | Titular    | TAE             | 1062408  |
| Edson Regis de Jesus            | Titular    | TAE             | 1811446  |
| Ana Maria da Rosa Prates        | Titular    | Sociedade Civil |          |
| Anabela Silva da Rosa           | Titular    | Sociedade Civil |          |
| Luciano Rodrigo Ferretto        | Suplente   | TAE             | 1851030  |
| Roseli Nunes Rico Gonçalves     | Suplente   | TAE             | 1817685  |
| Wanda Aparecida Fávero Pino     | Suplente   | Docente         | 1995954  |
| Jociane Francisca Nunes         | Suplente   | Sociedade Civil |          |
| Francisca Izabel da Silva Bueno | Suplente   | Sociedade Civil |          |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 anos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Revogar a portaria 1534/2023, de 28 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/12/2025 08:26:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382293

Código de Autenticação: cc396fac33





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3414, de 1 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.004293.2025-01, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Diogo Franchi, habilitado em Concurso Público, homologado em 12/09/2025, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe A, Nível 1, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Lajeado, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888 de 27/09/2023, publicada no D.O.U em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 0954686.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2025 08:27:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382299

Código de Autenticação: 9b20187852





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3415, de 1 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.004063.2025-34, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares, do Câmpus Novo Hamburgo.

| Nome completo                       | Segmento | SIAPÉ/Matrícula nº |
|-------------------------------------|----------|--------------------|
| Marcos Irineu Klausberger Lerina    | Docente  | 2277220            |
| Erivelto Bauer de Matos             | Docente  | 2875616            |
| Fabiana Zaffalon Ferreira           | Docente  | 1813224            |
| Michele de Almeida Schmidt          | Docente  | 3443234            |
| Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior | Docente  | 1726939            |
| Sérgio Almeida Migowski             | Docente  | 1207072            |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2025 08:28:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382290  
Código de Autenticação: c1277d46b3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3416, de 1 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23702.000570.2025-54 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 501/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

| Nome do servidor                 | Vigência   | Progressão/Promoção |      |
|----------------------------------|------------|---------------------|------|
|                                  |            | De                  | Para |
| Cristiano Pinto Oliveira da Rosa | 15/02/2026 | A-01                | B-01 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2025 09:45:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382342

Código de Autenticação: c9f1c8971a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3417, de 1 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23206.005517.2025-41; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 499/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora            | Vigência   | Progressão/Promoção |      |
|------------------------------|------------|---------------------|------|
|                              |            | De                  | Para |
| Paula Mello Oliveira Alquati | 10/01/2026 | C-02                | C-03 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2025 09:48:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382341

Código de Autenticação: eb573cf6f1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3418, de 1 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico n.º 23164.002269.2025-10; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 498/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

| Nome da servidora              | Vigência   | Progressão/<br>Promoção |      |
|--------------------------------|------------|-------------------------|------|
|                                |            | De                      | Para |
| Tarciana Angelica Lopes Damato | 28/07/2025 | A-01                    | B-01 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2025 10:29:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382360

Código de Autenticação: fe0694991b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3419, de 1 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23164.002266.2025-86; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 500/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

| Nome da servidora            | Vigência   | Progressão/Promoção |      |
|------------------------------|------------|---------------------|------|
|                              |            | De                  | Para |
| Marcia Lima Santos de Cezere | 05/01/2025 | B-02                | B-03 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2025 10:30:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382357

Código de Autenticação: 93ab37c519





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3420, de 1 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.º 23163.004035.2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Talita Pereira Calheiros, ocupante do cargo de Médico-PCCTAE, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 26/12/2025 a 30/01/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2025 10:49:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382380

Código de Autenticação: 5af101e9e7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3421, de 1 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.º 23163.004054.2025-43, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Rovena Batista Severo, ocupante do cargo de Psicólogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 26/12/2025 a 20/03/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2025 13:02:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382416

Código de Autenticação: 1c2f9c73a8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3422, de 1 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23703.000830.2025-81 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 502/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

| Nome do servidor               | Vigência   | Progressão/Promoção |      |
|--------------------------------|------------|---------------------|------|
|                                |            | De                  | Para |
| Marcos Giovane de Quevedo Rijo | 28/03/2025 | C-02                | C-03 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2025 13:03:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382382  
Código de Autenticação: 976f9f39bc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3423, de 1 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004120.2025-85; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Alessandro Rivero, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 24/11/2025 a 18/12/2025, a função de Pesquisador Institucional (FG-1), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/12/2025 15:14:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382517  
Código de Autenticação: 7e16092e64





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3424, de 1 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004321.2025-82 e, considerando o disposto no §2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marilvana Giacomelli Tavares, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 15/12/2025 a 29/12/2025, a função de Pró-reitora da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3403, de 28 de novembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/12/2025 15:15:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382527

Código de Autenticação: dc847d4e47





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3425, de 1 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004381.2025-03 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cristian Leiria da Rosa, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 30/10/2025 a 02/11/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoas (CD-4), Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em licença para tratamento de saúde própria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/12/2025 15:15:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382518

Código de Autenticação: 937e99b1a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3426, de 1 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002263.2025-42 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Ederson Martins Ramos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/11/2025 a 05/12/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2025 16:50:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382586

Código de Autenticação: 60d4791e46





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3427, de 1 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001744.2025-42, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital 174/2025 – Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (Viticultura e Enologia), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

| Nome                         | Segmento | Siape nº |
|------------------------------|----------|----------|
| Gisele Alves Nobre           | Docente  | 2804674  |
| Lucas Dal Magro              | Docente  | 1149978  |
| Darlene da Silva Furtado     | TAE      | 2074725  |
| Lourdes Helena Dummer Venzke | TAE      | 1787531  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2025 16:51:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382584

Código de Autenticação: 01b07a9f83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3428, de 1 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001026.2025-15; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Paula Deporte de Andrade, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 03/11/2025 a 12/11/2025, a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3.176, de 10 de novembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2025 19:03:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382593

Código de Autenticação: 4db895e092





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3429, de 1 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001919.2025-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 29/10/2025 a 10/11/2025, a função de Diretora do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2025 19:04:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382592

Código de Autenticação: f0d1f3b139





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3430, de 2 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000805.2025-06, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital 183/2025 - Câmpus Sapiranga (Letras), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

| Nome                              | Segmento | Siape nº |
|-----------------------------------|----------|----------|
| Juliane de Souza Nunes de Moura   | Docente  | 1026167  |
| Manuela da Silva Alencar de Souza | Docente  | 2424531  |
| Marja Leão Braccini               | TAE      | 2144790  |
| Gisele Lopes Heckler              | TAE      | 2139989  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/12/2025 10:23:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382745

Código de Autenticação: 0ae25ea01b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3431, de 2 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000662.2025-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital 184/2025 - Câmpus Lajeado (Letras), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

| Nome                     | Segmento | Siape nº |
|--------------------------|----------|----------|
| Débora Ache Borsatti     | Docente  | 1061334  |
| Melissa Heberle Diedrich | Docente  | 1899948  |
| Helena Miranda da Silva  | TAE      | 2144834  |
| Paula Deporte de Andrade | TAE      | 1225191  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/12/2025 10:24:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382734

Código de Autenticação: 290837a90f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3432, de 2 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003491.2025-40 e, considerando o despacho #717641 do Chefe do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3097, de 5 de novembro de 2025 , que concedeu Licença Capacitação ao servidor Magno Souza Grillo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/12/2025 11:22:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382789

Código de Autenticação: 0c864a0b61





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3433, de 2 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004401.2025-38, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, de acordo com o Edital 37/2025 - Seleção de Propostas de Empreendimentos para Processo de Pré-incubação, atuar na avaliação das propostas submetidas:

| Nome                               | Segmento           | Siape nº |
|------------------------------------|--------------------|----------|
| Camila Ottonelli Calgaro           | Docente            | 2413938  |
| Daniel Ricardo Arsand              | Docente            | 1760730  |
| Diego Rodrigues Pereira            | Docente            | 1883217  |
| Julio Cesar Mesquisa Ruzicki       | Docente            | 2674661  |
| Leandro Knepper da Silva Rodrigues | Comunidade Externa | -        |
| Liliane da Costa Ores              | TAE                | 1652900  |
| Manoela Neves Siewerdt             | Docente            | 4887927  |
| Michel David Gerber                | Docente            | 1507868  |
| Raquel Pereira Janelli da Silva    | TAE                | 1561753  |
| Tauã Milech Cabreira               | Docente            | 1953477  |
| Vagner Pinto da Silva              | Docente            | 1874393  |
| Wagner David Gerber                | Docente            | 0274590  |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/12/2025 13:31:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382826

Código de Autenticação: 609e3ca0da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3434, de 2 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000152.2025-44 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Paula Deporte de Andrade, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 28/01/2025 a 23/02/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 298, de 10 de fevereiro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/12/2025 13:31:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382846

Código de Autenticação: 60ebd11347





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3435, de 2 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23163.004172.2025-51 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 505/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 01 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de novembro de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Marcelo da Silva dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Computação Aplicada, área de concentração: Modelagem e Simulação, em nível de Mestrado, pela Universidade do Vale do Rio do Sinos – UNISINOS.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/12/2025 13:32:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382856

Código de Autenticação: ba7a6cc316





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3436, de 2 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo nº 23165.001644.2025-02 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 506/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

| Nome do servidor            | Vigência   | Progressão/Promoção |      |
|-----------------------------|------------|---------------------|------|
|                             |            | De                  | Para |
| Alexsander Furtado Carneiro | 24/01/2026 | C-01                | C-02 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/12/2025 13:42:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382860  
Código de Autenticação: c3a648193e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3437, de 2 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23340.000753.2025-26 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 508/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionado:

| Nome do servidor                | Vigência   | Progressão/Promoção |      |
|---------------------------------|------------|---------------------|------|
|                                 |            | De                  | Para |
| Max Lindoberto Castro Gonçalves | 06/02/2026 | B-03                | B-04 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/12/2025 14:52:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382885

Código de Autenticação: bcaffc9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3438, de 2 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23165.001638.2025-47 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 507/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1.º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

| Nome do servidor       | Vigência   | Progressão/Promoção |      |
|------------------------|------------|---------------------|------|
|                        |            | De                  | Para |
| Adriano Makux de Paula | 17/01/2026 | A-01                | B-01 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/12/2025 14:52:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382865  
Código de Autenticação: 17d5c41ada





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3439, de 2 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004428.2025-21 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Fernando Schild, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, nos períodos de 03/11/2025 a 05/11/2025 e de 09/11/2025 a 12/11/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoas (CD-4), Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em licença para tratamento de saúde própria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/12/2025 17:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382983

Código de Autenticação: 628c0ac924





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3440, de 2 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004425.2025-97 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Fernando Schild, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/11/2025 a 29/11/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoas (CD-4), Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/12/2025 17:30:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382977

Código de Autenticação: edbe62abdd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3441, de 2 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341001916.2025-88 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora Luciana Roso, SIAPE 3369513, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para participar de atividades acadêmico-administrativas, em Rocha, Uruguai, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2025, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/12/2025 17:30:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382968

Código de Autenticação: ee35efae55





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3442, de 2 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005396.2025-37; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços de Biblioteca Virtual para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

| Nome                       | Matrícula |
|----------------------------|-----------|
| Ranieri Martins Ilha       | 990169    |
| Tiago de Barros Vieira     | 1316355   |
| Caroline Leivas Moraes     | 3446216   |
| Cristiane Pereira da Silva | 1803117   |
| Alexandra Domingues        | 1330518   |

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/12/2025 18:43:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382997

Código de Autenticação: fd3af17815





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3443, de 3 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005471.2025-60, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

| Avaliador(a)                       | Siape   | Instituição   |
|------------------------------------|---------|---|
| Davi Eugênio Taira Inácio Ferreira | 1474475 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Erica Marluca Leite Pagani         | 2126076 | Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais                |
| Lilian Karam Parente Cury Spiller  | 1228149 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo      |
| Thaís de Oliveira Ferrasso         | 1808107 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo      |

Processo avaliado

| Banca           | Candidato                    | Processo                    | Siape          |
|-----------------|------------------------------|-----------------------------|----------------|
| <b>B39_2025</b> | Silvana Leticia Pires Iahnke | <b>23206.005471.2025-60</b> | <b>1530326</b> |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/12/2025 07:55:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383033

Código de Autenticação: edae0054f2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3444, de 3 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001900.2025-75, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada – NUGAI, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

| Nome                                | Segmento | SIAPE/Matricula n.º |
|-------------------------------------|----------|---------------------|
| Marcial Correa Carcamo              | Docente  | 2934663             |
| Ana Clara Pastorini dos Santos      | Discente | 20241VG.MA_I0028    |
| Derick Mena Duarte                  | Discente | 20241VG.MA_I0008    |
| Elisa Bald Siqueira                 | Docente  | 1617378             |
| Helena dos Santos de Campos Balhego | Discente | 20241VG.MA_I0007    |
| Josiane Berardi Carvalho            | Discente | 20202VG.TGA0002     |
| Marta Schmidt Triarca               | Discente | 20241VG.MA_I0003    |
| Patrícia Cabral Rossi               | TAE      | 2068632             |
| Patrícia da Silva Lopes             | TAE      | 2426568             |
| Silvia Romeu Pitrez                 | Docente  | 1308924             |
| Verlani Timm Hinz                   | Docente  | 1731925             |
| William da Silveira Braz            | Discente | 20251VG.TGA0001     |
| Yuri Soares Lima                    | Discente | 20241VG.MA_I0014    |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1373, de 03 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/12/2025 09:26:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383044

Código de Autenticação: 68ab3dcef4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3445, de 3 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23340.000778.2025-20, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso Superior de Engenharia Agrônômica do Câmpus Bagé.

| Nome completo                               | Segmento | SIAPE/Matrícula n° |
|---|----------|--------------------|
| Gil Ignacio Lara Canizares                  | Docente  | 1939827            |
| Ana Carolina Ribeiro Sanquetta de Pellegrin | Docente  | 3302684            |
| Clarissa Ricalde Gervásio                   | Docente  | 1268660            |
| Raquel Silviana Neitzke                     | Docente  | 3063152            |
| Gabriel Rodrigues Bruno                     | Docente  | 2242440            |
| Aline Jaime Leal                            | Docente  | 1896571            |
| Luiz Giovani de Pellegrin                   | Docente  | 1680738            |
| Max Lindoberto Castro Gonçalves             | Docente  | 1875841            |
| Priscila Priebe de Amorim                   | Docente  | 1395763            |
| Viviane Aires de Paula                      | Docente  | 1957960            |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 763, de 06 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui duração de dois anos, podendo os integrantes serem reconduzidos por mais um.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/12/2025 11:15:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383105

Código de Autenticação: 0c829012c0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3446, de 3 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.003377.2023-63, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o mandato dos representantes do Câmpus Jaguarão no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, designados pela Portaria 2610/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/12/2025 12:00:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383142

Código de Autenticação: ec06a2ea29





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3447, de 3 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23495.005471.2025-60, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Heteroidentificação responsável pela verificação de candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as / pardos/das) nos processos seletivos e concursos de dezembro de 2025 a dezembro de 2027, no Câmpus Santana do Livramento, conforme abaixo:

| Nome                            | Designação | Segmento           | SIAPE n.º |
|---------------------------------|------------|--------------------|-----------|
| Vaninne Pereira Fajardo         | Presidenta | TAE                | 2069753   |
| Tuane Proenca Pereira           | Secretaria | Docente            | 3833683   |
| Danielle Cardoso Dornelles      | Membro     | Comunidade Externa | -         |
| Demetrius Ricco Avila           | Membro     | Docente            | 1056036   |
| Karine Nora Dias                | Membro     | Docente            | 1419483   |
| Katlen Renata Marques Flores    | Membro     | Comunidade Externa | -         |
| Luis Felipe Costa Cunha         | Membro     | TAE                | 2208569   |
| Paulo Elias Borges Rodrigues    | Membro     | Comunidade Externa | -         |
| Raisa Monique da Silva Fagundez | Membro     | Comunidade Externa | -         |
| Vinicius Bittencourt da Silva   | Membro     | Docente            | 1213311   |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/12/2025 12:00:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383034

Código de Autenticação: be0539f62d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3448, de 3 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001341.2025-42, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a comissão responsável pela realização da chamada pública e demais procedimentos correlatos para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei n.º 11.947/2009, no Câmpus Camaquã:

| Nome                        | Segmento | SIAPE n.º |
|-----------------------------|----------|-----------|
| Patrick Coelho Vieira       | TAE      | 2140869   |
| Solange Dias Lopes          | TAE      | 2099518   |
| Ana Paula Nedel de Oliveira | TAE      | 1722432   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/12/2025 13:58:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383182  
Código de Autenticação: 8b6a942ac9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3449, de 3 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006045.2025-43, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Renato Marques Dilli, SIAPE 2097812, para atuar como coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet a Distância (CSTSIaD), no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 938, de 21 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/12/2025 13:58:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383072

Código de Autenticação: fee77445a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3450, de 3 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001930.2025-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Rodrigo dos Santos Martinez, Jonatas Rosa da Silva e a servidora Aline da Luz Garcia para realizarem a inscrição das notas de empenho do exercício de 2025 do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) a Liquidar ou em Liquidação, conforme procedimentos mencionados na Macrofunção 02.03.17 do Manual SIAFI e no Decreto 93.872/86, alterado pelo Decreto n.º 7.654, de 23/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/12/2025 16:50:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383253

Código de Autenticação: 4dd6ea40aa





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3451, de 3 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006199.2025-35, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Avaliação responsável pelo Processo Seletivo do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados 2026/1.

| Nome                               | Segmento | Siape n.º |
|------------------------------------|----------|-----------|
| Diogo Souza Madeira                | Docente  | 1808486   |
| Adriana Duarte Leon                | Docente  | 2225456   |
| Cristhianny Bento Barreiro         | Docente  | 6274693   |
| Cristina Dias Costa                | Docente  | 1798258   |
| Luciane Albernaz de Araujo Freitas | Docente  | 2313094   |
| Karen Laiz Krause Romig            | Docente  | 1254936   |
| Charlene Origuela Gaspar de Pinho  | Docente  | 3485344   |
| Maria da Graca Teixeira Peraca     | Docente  | 1378865   |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 3.356/2025, de 25/11/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/12/2025 16:50:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383216

Código de Autenticação: 73b33287fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3452, de 4 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001907.2025-97 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Jonatas Rosa da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 19/11/2025 a 27/11/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estava em licença para tratamento de saúde própria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/12/2025 08:44:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383186

Código de Autenticação: c46510727f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3453, de 4 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000824.2025-24, de 24/11/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Tronchoni, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/12/2025 09:10:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383330

Código de Autenticação: 5db60d772c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3454, de 4 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001504.2025-26, resolve:

Art 1º Substituir o nome da servidora Ionara Soveral Scalabrin (Siape n.º 1812085) pelo nome do servidor Rodrigo Regert (Siape n.º 3323787) na Portaria n.º 3283, de 18 de novembro de 2025, que trata da composição da Banca Examinadora, referente ao Edital 169/2025 - Câmpus Passo Fundo.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/12/2025 11:00:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383343

Código de Autenticação: 40895bc3dc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3455, de 4 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003343.2025-25, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 16/09/2025, o servidor Ednardo Correia Lima, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Administração (FCC), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/12/2025 11:58:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383411  
Código de Autenticação: 7ee4b1d455





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3456, de 4 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001648.2024-11, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 28/11/2025, a servidora Denise Vergara de Souza Bork, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Protocolo e Transporte (FG-4), da Coordenadoria de Administração, Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/12/2025 11:59:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383401

Código de Autenticação: 65402437f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3457, de 4 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23495.000765.2025-97, resolve:

Art. 1º Designar a representação do Câmpus Santana do Livramento no Conselho Superior do Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense para um mandato de dois anos, como segue:

Representantes docentes:

Matheus Gularte Tavares - titular

Ronaldo Fernando Osterman – suplente

Representantes discentes:

Maurício Mendes de Brisolla

Vinicius Michel Rosa

Representantes técnico-administrativos:

Denise Machado Pinto - titular (recondução)

Patrícia Soares Khairallah – suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/12/2025 12:00:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383409

Código de Autenticação: 4befb41294





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3458, de 4 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23495.000765.2025-97, resolve:

Art. 1º Excluir, a pedido, da representação do Câmpus Santana do Livramento no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, os/as servidores/as e discentes relacionados, designados pela Portaria 1962/2024:

- Da representação docente

Marcos Aurélio Freire Ferraz Passos

- Da representação Técnico-administrativa

Denise Machado Pinto

Pedro Eula Marques

- Da representação discente

Silvana Souza Ocano

Manuela de Castro Trindade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/12/2025 12:00:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383402

Código de Autenticação: 35c67c6035





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3459, de 4 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001906.2025-42 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Rodrigo dos Santos Martinez, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 28/11/2025 a 18/03/2026, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em licença para tratamento de saúde própria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/12/2025 12:33:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383427

Código de Autenticação: 0e5e50fa78





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3460, de 4 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002297.2025-37, de 01/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Felipe de Oliveira Tota, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração (FCC), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/12/2025 12:35:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383397

Código de Autenticação: 7212f0c0d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3461, de 4 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004226.2025-89, de 21/11/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria Isabel Giusti Moreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais (FG-2), do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/12/2025 13:32:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383450

Código de Autenticação: a0f499ccbb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3462, de 4 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005988.2025-59, de 19/11/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Colomby Pieper, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico em Eletrônica (FG-4), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/12/2025 13:33:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383448

Código de Autenticação: c7ff92f914





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3463, de 4 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004413.2025-62, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir banca de avaliação do Edital DER 003-2025 - Estágio não-obrigatório, para a vaga na área de Jornalismo na Coordenadoria de Comunicação Social – CCS:

| Nome                          | Segmento | Siape nº |
|-------------------------------|----------|----------|
| Vinícius Waltzer Rocha        | TAE      | 1831186  |
| Marcus Freitas Neves          | TAE      | 1898771  |
| Lisiane Correa Gomes Silveira | TAE      | 2065815  |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 (um) dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/12/2025 13:34:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383441

Código de Autenticação: 3341436b1a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3464, de 4 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004207.2025-52 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Dirceu Borges Valente, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 15/12/2025 a 23/12/2025, a função de Chefe do Departamento de Manutenção da Reitoria (CD-4), da Diretoria de Projetos e Obras, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/12/2025 13:35:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383438

Código de Autenticação: 3f487e38c1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3465, de 4 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004496.2025-90; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Adriane dos Santos Pinto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 27/10/2025 a 29/10/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoas (CD-4), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em licença para tratamento de saúde própria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/12/2025 14:32:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383472

Código de Autenticação: 89697756de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3466, de 4 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000841.2025-61, de 27/11/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Leandro Marchionni, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/12/2025 15:24:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383490

Código de Autenticação: 158dd9d1ca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3467, de 4 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000456.2025-14, 01/07/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação da servidora Dimitri Alli Mahmud para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), constante na Portaria n.º 1702, de 2 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 03/07/2025, Seção 2, Página: 29.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/12/2025 15:25:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383484

Código de Autenticação: 76a26ec2e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3468, de 4 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.º 23163.004227.2025-23, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Bruno Cielo de Barros Correia, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 05/01/2026 a 04/04/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/12/2025 17:56:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383562

Código de Autenticação: b2ab674813





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3469, de 5 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23704.000669.2025-36; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 510/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência   | Progressão/Promoção |      |
|------------------|------------|---------------------|------|
|                  |            | De                  | Para |
| Kenji Fuke       | 12/12/2025 | C-03                | C-04 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/12/2025 10:20:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383645

Código de Autenticação: 4438c5e3fd





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3470, de 5 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23165.001612.2025-07 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 503/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência   | Progressão/Promoção |      |
|-------------------|------------|---------------------|------|
|                   |            | De                  | Para |
| Jaqueline Pinzon  | 09/01/2026 | B-03                | B-04 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/12/2025 10:20:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383643  
Código de Autenticação: 8776a194e7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3471, de 5 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23341.001889.2025-43; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 511/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 03 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

| Nome da servidora             | Vigência   | Progressão/Promoção |      |
|-------------------------------|------------|---------------------|------|
|                               |            | De                  | Para |
| Aline Maria Rodrigues Machado | 30/05/2025 | B-03                | B-04 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/12/2025 10:21:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383640

Código de Autenticação: cfc0959b69





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3472, de 5 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23340.000755.2025-15 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 504/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 01 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de novembro de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Priscila Priebe de Amorim, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/12/2025 10:22:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383638

Código de Autenticação: 98e231a065





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3473, de 5 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005052.2025-28, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 3.018, de 28 de outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Fabiana Zaffalon Ferreira:

| Avaliadores            | Siape n.º | Instituição   |
|------------------------|-----------|---|
| Andreia Sias Rodrigues | 1626825   | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/12/2025 11:46:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383670

Código de Autenticação: 94a3f7c440





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3474, de 5 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005745.2025-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 23/03/2026, o afastamento concedido pela Portaria n.º 915/2022, à servidora Carolina Vergara Rodrigues, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/12/2025 13:03:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383703

Código de Autenticação: 095cd9653a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3475, de 5 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005975.2025-80, de 18/11/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fabiane Aparecida Ugoski Volcan Sastre, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria da Disciplina de Física (FG-04), da Coordenadoria da Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, do Departamento de Ensino de Formação Geral, da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/12/2025 13:31:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383722

Código de Autenticação: 35ecd5d57e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3476, de 5 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006119.2025-41 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Sandro Palacci Pail, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, nos dias 01/12/2025 e 02/12/2025, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/12/2025 13:32:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383721

Código de Autenticação: c688f663b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3477, de 5 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005973.2025-91, resolve:

Art. 1º Ratificar a dispensa, a contar de 28/10/2025, do servidor Luciano Pereira Luduvico, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria da Disciplina de Física (FG-04), da Coordenadoria da Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, do Departamento de Ensino de Formação Geral, da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/12/2025 13:54:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383720

Código de Autenticação: e31a260f70





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3478, de 5 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006124.2025-54 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Aline Simon Nunes Duarte, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 28/11/2025 a 30/11/2025, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/12/2025 13:55:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383717

Código de Autenticação: cb28b19c0f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3479, de 5 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.006116.2025-16; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Patrícia Martins Tavares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 25/11/2025 a 27/11/2025, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/12/2025 13:55:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383715

Código de Autenticação: c5de5f0db2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3480, de 5 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000593.2025-69; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Amauri da Luz Costa, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia Militar, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 08/12/2025 a 19/12/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/12/2025 15:30:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383764  
Código de Autenticação: ee471f8001





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3481, de 5 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001270.2025-39; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de empresa especializada para compra do excedente do Leite “in natura” produzido no campus.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

| Nome                        | Matrícula |
|-----------------------------|-----------|
| Rodrigo dos Santos Martinez | 1153550   |
| Flavio Reina Abib           | 1287294   |
| David Bandeira da Cruz      | 1791783   |
| Helio Lange Junior          | 1787240   |

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/12/2025 16:14:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383773

Código de Autenticação: d2bf7e1b9a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3482, de 5 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004441.2025-80 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Raul Teixeira de Mello Filho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/01/2026 a 12/01/2026, a função de Pró-reitor de Gestão de Pessoas (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/12/2025 18:19:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383801

Código de Autenticação: 8153d76b21





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3483, de 5 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004196.2025-19, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 3299, de 19 de novembro de 2025, que trata da composição de banca de avaliação do Edital DER 003-2025-Estágio não-obrigatório, para a vaga na Diretoria Executiva da Reitoria – DER, conforme segue:

Excluir:

| Nome                     | Segmento | SIAPE n.º |
|--------------------------|----------|-----------|
| Ana Cláudia Faria Rozado | TAE      | 1673976   |

Incluir:

| Nome                     | Segmento | SIAPE n.º |
|--------------------------|----------|-----------|
| Thiago Silva de Oliveira | TAE      | 1815873   |

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/12/2025 18:20:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383798

Código de Autenticação: 20709769cb





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3484, de 5 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004511.2025-08, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do servidor Marcelo Bender Machado, Siape n.º 274701, constituir a Comissão responsável pelo Regulamento de Atividade Docente - RAD do IFSul:

| Nome                                     | Representação                    | Siape n.º |
|--|----------------------------------|-----------|
| Fabiola Mattos Pereira                   | Pró-reitorias                    | 2612761   |
| Ramão Correa                             | Pró-reitorias                    | 1956271   |
| Carolina Mendonça Fernandes de Barros    | Pró-reitorias                    | 2506191   |
| Mauro André Barbosa Cunha                | Pró-reitorias                    | 6274615   |
| Lia Joan Nelson Pachalski                | Pró-reitorias                    | 1331959   |
| Aline Campelo Blank Freitas - Titular    | Câmpus Pelotas                   | 2785820   |
| Tauã Milech Cabreira - Suplente          | Câmpus Pelotas                   | 1953477   |
| Roger Sauandaj Elias - Titular           | Câmpus Sapucaia do Sul           | 1467264   |
| Alex Mulattieri Suarez Orozco - Suplente | Câmpus Sapucaia do Sul           | 1680792   |
| Angelita Hentges                         | Câmpus Pelotas-Visconde da Graça | 1778060   |
| Felix Afonso de Afonso - Titular         | Câmpus Sapiranga                 | 1944686   |
| Juliana Cardoso Pereira - Suplente       | Câmpus Sapiranga                 | 2847405   |
| Cristina Zaniol - Titular                | Câmpus Jaguarão                  | 3124656   |
| Michele Santos da Silva - Suplente       | Câmpus Jaguarão                  | 3124730   |
| Anderson Tres - Titular                  | Câmpus Lajeado                   | 3065108   |
| Ana Maria Geller - Suplente              | Câmpus Lajeado                   | 2297536   |

|  |                              |         |
|--|------------------------------|---------|
| Tamara Francisca Baggio - Titular      | Câmpus Passo Fundo           | 2243740 |
| Alexsander Furtado Carneiro - Suplente | Câmpus Passo Fundo           | 1857182 |
| Vinicius Tavares Guimarães - Titular   | Câmpus Charqueadas           | 1630563 |
| Glederson Lessa dos Santos - Suplente  | Câmpus Charqueadas           | 2432483 |
| Fernando Luis Herrmann - Titular       | Câmpus Venâncio Aires        | 1315704 |
| Andre Bisognin - Suplente              | Câmpus Venâncio Aires        | 1963055 |
| Lucas Felipe Santos de Azeredo         | Câmpus Santana do Livramento | 3325498 |
| Daniele Goncalves de Souza             | Câmpus Novo Hamburgo         | 1327419 |
| Alessandra Hampel - Titular            | Câmpus Bagé                  | 1812236 |
| Carlos Emilio Padila Severo - Suplente | Câmpus Bagé                  | 1525178 |
| Franciane Canez Cardoso - Titular      | Câmpus Gravataí              | 1500680 |
| Raquel Calloni - Suplente              | Câmpus Gravataí              | 3063341 |
| Vagner Euzebio Bastos - Titular        | Câmpus Camaquã               | 2332867 |
| Guilherme Karsten Schirmer - Suplente  | Câmpus Camaquã               | 1824117 |
| Manoel José Porto Junior - Titular     | SINASEFE                     | 6274736 |
| Naira Kaieski - Titular                | CPPD                         | 1357541 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/12/2025 18:20:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383793

Código de Autenticação: 0a70f8f9f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3485, de 5 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001920.2025-46 e, considerando o disposto no §2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01/12/2025 a 14/12/2025, a função de Diretora-geral do Câmpus Pelotas–Visconde da Graça (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/12/2025 18:21:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383791

Código de Autenticação: bc4263aac8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3486, de 5 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000828.2025-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre Trevisan Pereira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/01/2026 a 06/02/2026 e de 09/02/2026 a 13/02/2026, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/12/2025 18:21:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383786

Código de Autenticação: a074513d90





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3487, de 5 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000592.2025-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Jan Motta de Mello, John Anderson Lopes da Costa, William de Oliveira Dalosto, Luiz Eduardo Domingos e as servidoras Gabriela de Oliveira Vieira, Giovana Canazaro Covolo, Diziane de Aguiar Raupp e Eloise Bocchese Garcez para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Gravataí do IFSul, referente ao exercício de 2025, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 314, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/12/2025 18:22:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383783

Código de Autenticação: 291830571c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3488, de 5 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006127.2025-98 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar servidora Aline Simon Nunes Duarte, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 15/12/2025 a 20/12/2025, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/12/2025 18:23:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383788

Código de Autenticação: a45f63e255





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3489, de 5 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001350.2025-33 e, considerando o disposto no §2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Goianaz Maximilla dos Santos, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/01/2026 a 24/01/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/12/2025 19:03:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383813

Código de Autenticação: df2b4af710





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3490, de 5 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004059.2025-76; considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5. 824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo:

| Nome                                | %  | Vigência   |
|-------------------------------------|----|------------|
| Adriane dos Santos Pinto            | 52 | 12/11/2025 |
| Alexandre Ferreira Escouto          | 30 | 10/11/2025 |
| Ana Claudia Faria Rozado            | 30 | 24/11/2025 |
| Anderson Luis de Oliveira Rodrigues | 30 | 13/11/2025 |
| Elenilton Bolson Noal               | 52 | 06/11/2025 |
| Jessica Silveira Vitoria            | 75 | 11/11/2025 |
| Leticia Motta Soares                | 30 | 27/11/2025 |
| Rodrigo dos Santos Martinez         | 30 | 29/10/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/12/2025 19:03:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383812

Código de Autenticação: 8ce5126ca1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3491, de 5 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003643.2024-23 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Ramão Correa, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 10/02/2025 a 11/03/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil (FG-2), do Departamento de Gestão da Assistência Estudantil, da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2407, de 31 de outubro de 2024.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/12/2025 19:04:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383810  
Código de Autenticação: 8379ebb521





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3492, de 8 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando as Portarias n.º 2628/2025, 2733/2025 e 3277/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o processo eletrônico n.º 23206.003984.2025-36; e, considerando, ainda, o parecer n.º 514/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 03 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

| Candidato                    | Processo             | RSC | Data de Retroatividade |
|------------------------------|----------------------|-----|------------------------|
| Andre Fernando Ebersol Menna | 23206.003984.2025-36 | III | 29/11/2024             |

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/12/2025 09:43:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383922

Código de Autenticação: b48e588e0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3493, de 8 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004513.2025-99; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

| Nome                              | Siape   | De  | Para | Data Avaliação |
|-----------------------------------|---------|-----|------|----------------|
| Aline Tamires Kroetz Ayres Castro | 1854728 | E15 | E16  | 28/09/2024     |
| Andre Siebeneichler               | 2028393 | D15 | D16  | 17/11/2025     |
| Bruna Helfenstein Zanardo         | 3208787 | D9  | D10  | 01/01/2025     |
| Debora Stefani Strelow            | 1074937 | D14 | D15  | 07/11/2025     |
| Diego Alexandre Weber             | 2395396 | C12 | C13  | 09/11/2025     |
| Diego Feldmann Borba              | 1861413 | E16 | E17  | 27/10/2025     |
| Emerson da Rosa Rodrigues         | 1859016 | E16 | E17  | 14/10/2025     |
| Everson Gomes Gallina             | 2886096 | D8  | D9   | 18/11/2025     |
| Ilce Stockmans                    | 2397349 | C12 | C13  | 23/11/2025     |
| Juliano Rafael Petersen           | 2115159 | D14 | D15  | 14/10/2025     |
| Juliano Sanguibuche da Silva      | 1895606 | E13 | E14  | 04/10/2025     |
| Leticia Santos da Silva           | 2121751 | E14 | E15  | 29/10/2025     |
| Magda Villanova Nunes             | 1889021 | D16 | D17  | 05/09/2025     |
| Marilucia Silveira de Castro      | 1550306 | C18 | C19  | 16/11/2025     |

|                          |         |     |     |            |
|--------------------------|---------|-----|-----|------------|
| Rafael Rodrigues Alves   | 1619087 | D18 | D19 | 02/10/2025 |
| Renan Conceicao Goulart  | 2397370 | D12 | D13 | 29/11/2025 |
| Sergio de Souza Silveira | 1727717 | E13 | E14 | 28/10/2025 |
| William Ferreira Anana   | 1067497 | E1  | E2  | 17/11/2025 |
| William Junior Sperb     | 2390367 | C12 | C13 | 24/10/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/12/2025 09:45:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383903  
Código de Autenticação: a7a4cb5fa9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3494, de 8 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005052.2025-28, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3473, de 05 de dezembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2025 11:27:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383935

Código de Autenticação: 4cc8149995





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3495, de 8 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo nº 23206.005052.2025-28; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias nº 3018/2025 e 3038/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 512/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 03 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da Servidora         | Vigência   | Classe/Nível |         |
|---------------------------|------------|--------------|---------|
|                           |            | De           | Para    |
| Fabiana Zaffalon Ferreira | 10/09/2025 | C-4          | TITULAR |

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/12/2025 11:27:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383928

Código de Autenticação: 5f7bb12114





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3496, de 8 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005975.2025-80, de 18/11/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fabiane Aparecida Ugoski Volcan Sastre, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria da Disciplina de Física (FG-4), da Coordenadoria da Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, do Departamento de Ensino de Formação Geral, da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/12/2025 12:47:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384001

Código de Autenticação: 3a6010ffa9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3497, de 8 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000751.2025-73, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho das candidatas e dos candidatos na Seleção para Professor Substituto - Edital 185/2025 - Santana do Livramento (Informação e Comunicação):

| Nome                       | Segmento | SIAPÉ n.º |
|----------------------------|----------|-----------|
| Everton da Silva Felix     | Docente  | 1818461   |
| Rebeca Einhardt Fiss       | Docente  | 2026332   |
| Patrícia Soares Khairallah | TAE      | 2145640   |
| Alissandra Hampel          | Docente  | 1812236   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/12/2025 12:48:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383994

Código de Autenticação: 9f186c3d9b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3498, de 8 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004120.2025-85 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Alessandro Rivero, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 01/12/2025 a 18/12/2025, a função de Pesquisador Institucional (FG-1), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3423, de 1 de dezembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/12/2025 15:57:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384056  
Código de Autenticação: b1a28592a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3499, de 8 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2025, quarto trimestre; considerando o Processo n.º 23703.000725.2025-42 e, considerando o Mem. SG-DIRGER/N.º 123/2025, de 07/12/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Thiago Santos Pinheiro Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapiranga, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Letras, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 26/12/2025 a 31/07/2029.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/12/2025 15:57:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384038

Código de Autenticação: feb36a6321





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3500, de 8 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001039.2025-86, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho das candidatas e dos candidatos na Seleção para Professor Substituto - Edital 186/2025 - Venâncio Aires (Informação e Comunicação):

| Nome                      | Segmento | SIAPE nº |
|---------------------------|----------|----------|
| Daniel Assmann            | Docente  | 1993699  |
| Geison Quevedo            | Docente  | 2805427  |
| Paula Deporte de Andrade  | TAE      | 1225191  |
| José Aparecida de Freitas | Docente  | 1901574  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/12/2025 15:58:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384013

Código de Autenticação: aed1ab8c3b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3501, de 8 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000767.2025-86, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho das candidatas e dos candidatos na Seleção para Professor Substituto - Edital 188/2025 - Santana do Livramento (Biologia):

| Nome                       | Segmento | SIAPÉ nº |
|----------------------------|----------|----------|
| Aline Leal                 | Docente  | 1896571  |
| Caroline Neugebauer Wille  | Docente  | 1814591  |
| Patrícia Soares Khairallah | TAE      | 2145640  |
| Alissandra Hampel          | Docente  | 1812236  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/12/2025 15:58:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384009

Código de Autenticação: 3924c5bed1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3502, de 8 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23163.003785.2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Fatima Insaurriaga Duarte Eslabão, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2020 a 2025, a ser usufruída no período de 05/01/2026 a 30/01/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/12/2025 15:58:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384008

Código de Autenticação: 7175864579





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3503, de 9 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23356.001105.2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Paula Deporte de Andrade, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/12/2025 09:13:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384200

Código de Autenticação: e5f7ee9c07





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3504, de 9 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23164.002258.2025-30, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Liziane da Luz Seben Scheffler, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 05/01/2026 a 24/01/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/12/2025 09:49:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384204

Código de Autenticação: 63910fd69f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3505, de 9 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Judicial n.º 5064133-51.2023.4.04.7100; considerando o Parecer de Força Executória n.º 01465/2025/A-EATE/EADM4/PGF/AGU; considerando o Processo Administrativo n.º 23163.004128.2025-41 e, considerando o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea 'b', da Lei n.º 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Remover, *sub judice*, o servidor Mauro Cesar Rabuski Garcia, Siape 3302081, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Sapucaia do Sul para o Câmpus Sapiranga, a contar de 09 de dezembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/12/2025 12:14:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384273

Código de Autenticação: ae4fdcac93





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3506, de 9 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006245.2025-04; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Rosangela Maria Ortiz Torres, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 01/12/2025 a 14/12/2025, a função de Chefe da Chefia de Gabinete da Direção-geral (FG-1), Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em licença para tratamento da própria saúde.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/12/2025 17:30:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384409

Código de Autenticação: 4017fe88e2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3507, de 9 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004421.2025-17; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para limpeza mecanizada com escavadeira hidráulica (fornecimento do equipamento + operador + insumos).

Art. 2º Designar as/os servidoras/es, abaixo relacionadas/os, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência da/o primeira/o, constituírem a equipe especificada no art.1º:

| Nome                   | Siape n.º |
|------------------------|-----------|
| Arides Silva Rodrigues | 2152919   |
| William Ferreira Anana | 1067497   |

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/12/2025 17:31:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384413  
Código de Autenticação: 4f6bb64aa4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 3508, de 10 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23164.001318.2021-73, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discentes relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Engenharia Mecânica, do câmpus Sapucaia do Sul.

| Nome completo                         | Segmento | SIAPE/Matricula nº |
|---------------------------------------|----------|--------------------|
| Paulo Marcus Hollweg Corrêa           | Docente  | 3057115            |
| Marineiva Teresinha de Melo Manganeli | Docente  | 1033384            |
| Marcus Vinicius Farret Coelho         | Docente  | 2338198            |
| André Capellão de Paula               | Docente  | 1548856            |
| Carlos Alexandre Wurzel               | Docente  | 2646626            |
| Cesar Pedrini Neto                    | Docente  | 2302082            |
| Carmen Iara Walter Calcagno           | Docente  | 1280968            |
| Enio Cesar Machado Fagundes           | Docente  | 2299477            |
| Luis Ricardo Pedra Pierobon           | Docente  | 2221065            |
| Patricia Pinto Wolffenbüttel          | Docente  | 1998549            |
| Sandro Azevedo Carvalho               | Docente  | 1348688            |
| Cristiano Linck                       | Docente  | 1005458            |
| Marcelo Salvi                         | TAE      | 1459895            |
| Janaina Corneli                       | Discente | 067740EMCJ         |

|                       |          |                   |
|-----------------------|----------|-------------------|
| Rodrigo Girardi Rocha | Discente | 20222SS.EMC_J0014 |
|-----------------------|----------|-------------------|

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2861, de 27 de novembro de 2023.

Art. 3º A vigência desta Portaria para os segmentos docente e técnicos administrativos é de dois anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
**Reitor**

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
**Reitor**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/12/2025 10:08:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384515  
Código de Autenticação: d7f44888ba





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3509, de 10 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000868.2025-54 , resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual, do Câmpus Saporanga.

| Nome                        | Segmento | Siape n.º |
|-----------------------------|----------|-----------|
| Juliana Cardoso Pereira     | Docente  | 2847405   |
| Alexandre Trevisan Pereira  | Docente  | 2093539   |
| Angélica Neuscharank        | Docente  | 1338043   |
| Félix Afonso de Afonso      | Docente  | 1944686   |
| Márcia Regina Diehl         | Docente  | 3434313   |
| Marta Helena Blank Tessmann | Docente  | 2356661   |
| Mirian Thurow Griep         | Docente  | 1084021   |
| Naira Kaieski               | Docente  | 1357541   |
| Rita de Cássia Dias Costa   | Docente  | 1549942   |
| Valter Lenine Fernandes     | Docente  | 3056371   |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 554 de 17 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/12/2025 10:09:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384506

Código de Autenticação: 0b3f023dc1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3510, de 10 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.003712.2025-80, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora Adriane Maria Delgado Menezes, matrícula SIAPE 1215416, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe T, Nível 001, no regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 330036, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 40, §1º, Inciso I, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no Art. 10, § 1º, Inciso II, e proventos calculados de acordo com o Art. 26, § 2º, da referida Emenda. Laudo nº 149.200/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/12/2025 10:09:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384493

Código de Autenticação: 9a7e5d52b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3511, de 10 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.004357.2025-66; e, considerando o disposto no §.2º do Art. 3º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marília Wortmann Marques, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10/12/2025 a 19/12/2015, a função de Diretora-geral do Câmpus Jaguarão (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/12/2025 10:10:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384489

Código de Autenticação: 457b8b2757





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3512, de 10 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.004524.2025-79, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão da pensão civil ao filho dependente Leandro Ituvirdes Vieira, a contar de 20/11/2025, em virtude do falecimento do servidor João Carlos Vieira, Matrícula SIAPE274278, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe B, Nível 02, com fundamento no Art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/12/2025 10:10:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384486

Código de Autenticação: 5f4a6a5566





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3513, de 10 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.004524.2025-79, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil à viúva Lorena Ituvirdes Vieira, a contar de 20/11/2025, em virtude do falecimento do servidor João Carlos Vieira, Matrícula SIAPE 274278, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe B, Nível 02, com fundamento no Art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/12/2025 10:11:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384484

Código de Autenticação: d6d6c60006





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3514, de 10 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004546.2025-39, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ana Paula Vaz Albano e o servidor Gustavo Henrique da Rocha Foster para realizar a inscrição das notas de empenho do exercício de 2025 da Reitoria e dos Câmpus Gravataí, Lajeado, Sapiranga, Novo Hamburgo e Jaguarão em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) a Liquidar ou em Liquidação, conforme procedimentos mencionados na Macrofunção 02.03.17 do Manual SIAFI e no Decreto n.º 93.872/86, alterado pelo Decreto n.º 7.654, de 23/12/2011.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3.012, de 30/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/12/2025 11:27:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384551

Código de Autenticação: 3de90e46f4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3515, de 10 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000591.2025-70, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Jan Motta de Mello, John Anderson Lopes da Costa, Luiz Eduardo Domingos, Renan Barcelos Keller e Amauri da Luz Costa e a servidora Giovana Canazaro Covolo para, sob a presidência do primeiro e em Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo, no Câmpus Gravataí do IFSul, referente ao exercício de 2025, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 315, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/12/2025 11:28:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384553

Código de Autenticação: ea7133b122





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3516, de 10 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.003187.2023-31, resolve:

Art. 1º Designar os representantes do segmento Técnico-administrativo da Reitoria no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para um mandato de 2 (dois) anos.

Eleno Gustavo Beduhn Kongsen - titular (recondução)  
Jairo Silva Campelo - suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/12/2025 12:53:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383894  
Código de Autenticação: 61de7bca47





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3517, de 10 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004513.2025-99, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 3493, de 8 de dezembro de 2025, que concedeu progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme segue:

Onde se lê:

| Nome                              | Siape   | De  | Para | Data Avaliação |
|-----------------------------------|---------|-----|------|----------------|
| Aline Tamires Kroetz Ayres Castro | 1854728 | E15 | E16  | 28/09/2024     |

Leia-se:

| Nome                              | Siape   | De  | Para | Data Avaliação |
|-----------------------------------|---------|-----|------|----------------|
| Aline Tamires Kroetz Ayres Castro | 1854728 | E16 | E17  | 28/09/2025     |

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/12/2025 14:49:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384603  
Código de Autenticação: d26b9bdf49





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3518, de 10 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000669.2024-08, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Micheli Noetzold, Fernanda Milani, Renata Viebrantz Morello, Angelo Marcos de Freitas Diogo e Almir Menegaz para registrar a Conformidade dos Registros de Gestão do Câmpus Passo Fundo do IFSul, verificando a correspondência entre a documentação comprobatória das operações e os respectivos lançamentos contábeis registrados no SIAFI, conforme procedimentos mencionados na NE/CCONT n.º 15, de 14/11/1996.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2640, de 22 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/12/2025 15:44:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384653

Código de Autenticação: ca7b6826dd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3519, de 10 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004403.2025-27, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Tiele Silveira Carrasco e Ranieri Martins Ilha, representantes da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, e a servidora Daiani Nogueira Luche, representante da área requerente, para exercer as atividades pertinentes ao Comitê de Avaliação do Convênio n.º 916824/2021 IFSul – FAIFSul, com o objetivo de analisar as prestações de contas parciais e final do respectivo convênio entre o IFSul e a Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/12/2025 16:30:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384661  
Código de Autenticação: 672171cb1e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3520, de 11 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000609.2025-90, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 3083, de 4 de novembro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Alissandra Hampel:

| Avaliadora                     | Siape   | Instituição  |
|--------------------------------|---------|--|
| Maria Aparecida Silva de Abreu | 1578761 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Brasília |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/12/2025 08:44:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384787

Código de Autenticação: 3cdbfab5c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3521, de 11 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005975.2025-80, de 18/11/2025, e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3496, de 8 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 09/12/2025, Seção 2, Página: 21.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/12/2025 08:44:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384774

Código de Autenticação: 772b000f16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3522, de 11 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001971.2025-78 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora Luciana Roso, SIAPE 3369513, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para acompanhar estudantes do Curso Binacional em Controle Ambiental, em Rocha, Uruguai, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2025, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/12/2025 08:45:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384789

Código de Autenticação: 1b749044d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3523, de 11 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004120.2025-85 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Alessandro Rivero, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 01/12/2025 a 07/12/2025, a função de Pesquisador Institucional (FG-1), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3423, de 1 de dezembro de 2025 e a Portaria n.º 3498, de 8 de dezembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/12/2025 08:46:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384792

Código de Autenticação: c3684c1273





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3524, de 11 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23163.004357.2025-66 e, considerando o disposto no § 2º do art. 3º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Marília Wortmann Marques, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, a função de Diretora-geral do Câmpus Jaguarão (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3511, de 10 de dezembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/12/2025 09:44:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384801

Código de Autenticação: c5b0921d97





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3525, de 11 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23206.005554.2025-59, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 09/10/2025, ao servidor Alberto D'Avila Coelho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1191010, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 10, § 2º, III, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/12/2025 09:44:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384798

Código de Autenticação: 334a9e6427





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3526, de 11 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000704.2025-20, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para constituírem Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1055

Candidato: Kauê Vargas Sito

Processo n.º 23495.000704.2025-20

| Avaliadora             | Siape   | Instituição   |
|------------------------|---------|---|
| Patrícia Cristine Hoff | 1420950 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Roberta Macedo Ciocari | 1752164 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/12/2025 10:56:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384854

Código de Autenticação: a97c273584





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3527, de 11 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000478.2025-17 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Hélio Luiz Neres Tassinari, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia Militar, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 23/06/2025 a 01/07/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1240, de 21 de maio de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/12/2025 12:00:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384910  
Código de Autenticação: 30920a812d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3528, de 11 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004120.2025-85 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alessandro Rivero, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no dia 18/12/2025, a função de Pesquisador Institucional (FG-1), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/12/2025 14:25:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384949

Código de Autenticação: 1ef03092bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3529, de 11 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.004276.2025-66; considerando o Processo Judicial n.º 5003078-81.2023.4.04.7106/RS; e, considerando o despacho n.º 721136, do Departamento de Legislação e Normas, resolve:

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade, ao servidor abaixo relacionado:

Carlos Jesus  
Anghinoni Correa  
Reitor

|                     |                      |
|---------------------|----------------------|
| Servidor            | Vinicius Santos Dias |
| Cargo               | Engenheiro Agrônomo  |
| Lotação             | BG-DEPEX             |
| Adicional           | Insalubridade        |
| Grau                | 10%                  |
| Início da concessão | 28/06/2024           |

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/12/2025 16:36:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385035  
Código de Autenticação: 922820a529





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3530, de 12 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e, considerando o Processo 23341.001915.2025-33, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de trabalhador agropecuário e operadores de máquinas agrícolas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art. 1º:

| Nome                        | Matrícula |
|-----------------------------|-----------|
| Hélio Lange Júnior          | 1787240   |
| David Bandeira da Cruz      | 1791783   |
| Davi Dummer Cardoso Vergara | 1791819   |
| Samuel Rodrigues Felix      | 1966183   |
| Rodrigo dos Santos Martinez | 1153550   |

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/12/2025 11:19:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385183

Código de Autenticação: 43b429d141





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3531, de 12 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23165.000818.2023-40, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Space Atividades de Limpeza Eireli, CNPJ nº 39.323.495/0001-25.

| FUNÇÃO                             | NOME                               | SIAPE Nº |
|------------------------------------|------------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato                 | Gustavo Cardoso Born               | 3971952  |
| Gestor do Contrato - Substituto    | Angelo Marcos de Freitas Diogo     | 1875821  |
| Fiscal Administrativo              | Rafael Nogueira Barros             | 1163434  |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Luis Fernando Locatelli dos Santos | 1754859  |
| Fiscal Técnico                     | Pablo Caigaro Navarro              | 2268696  |
| Fiscal Técnico – Substituto        | Paulo Wladimir da Luz Leite        | 1608625  |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva e fornecimento de material.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1718/2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/12/2025 11:20:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385189

Código de Autenticação: b71bf61b54





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3532, de 12 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002234.2024-18, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Governança, Riscos e Controles do IFSul:

| Nome                               | Segmento | SIAPE   |
|------------------------------------|----------|---------|
| André Fernando Pegorer             | TAE      | 3293521 |
| Daiane Bender                      | TAE      | 2403259 |
| Gildemberg Alves dos Santos        | Docente  | 1593647 |
| Juliano Ramires de Moraes Bagiotto | TAE      | 3186567 |
| Mônica Zanol Remde                 | TAE      | 2551597 |
| Rafael Rodrigues Bastos            | TAE      | 1861822 |

Art. 2º As atividades a serem desenvolvidas são as estabelecidas pela Política de Gestão de Riscos do IFSul e pela Instrução Normativa n.º 01/2019 do Comitê de Governança, Riscos e Controles.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1379, de 18 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/12/2025 11:21:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385181

Código de Autenticação: a7266e3de8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3533, de 12 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Instrução Normativa IFSul n.º 21, de 14 de fevereiro de 2025; e, considerando o Processo n.º 23163.002749.2025-91, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir as Comissões Locais de Planejamento Institucional dos câmpus e da Reitoria, responsáveis por articular, coordenar e acompanhar os processos de planejamento institucional em suas respectivas unidades:

| Reitoria                     |          |                     |
|------------------------------|----------|---------------------|
| Nome                         | Segmento | Siape n.º           |
| André Fernando Pegorer       | TAE      | 3293521             |
| Josiela Silveira Cavalheiro  | TAE      | 1804286             |
| Adriane dos Santos Pinto     | TAE      | 1093372             |
| Fábio de Oliveira Cardozo    | TAE      | 2459522             |
| Cléber Vargas Islabão        | TAE      | 2211539             |
| Câmpus Bagé                  |          |                     |
| Nome                         | Segmento | Siape/Matricula n.º |
| Diego de Abreu Porcellis     | Docente  | 2975660             |
| Lisandro Lucas de Lima Moura | Docente  | 1688510             |
| Tiago Wally Hartwig          | Docente  | 2998301             |
| Thales Vaz Maciel            | Docente  | 1245122             |
| Daniel Gonçalves Emmanuelli  | TAE      | 1813691             |
| Vinicius Santos Dias         | TAE      | 3118383             |
| Silvana Einhardt Rios        | TAE      | 2812186             |

|                                 |          |                     |
|---------------------------------|----------|---------------------|
| Matheus de Oliveira Oliveira    | Discente | 20222BG.ADS0026     |
| Cecília Concilio de Melo        | Discente | 20241BG.MA_I0001    |
| Câmpus Camaquã                  |          |                     |
| Nome                            | Segmento | Siape/Matricula n.º |
| Louise Farias da Silveira       | Docente  | 1256271             |
| Douglas Pinho de Ávila          | TAE      | 3405309             |
| Thaís Dias Holz                 | Discente | 20251CM.CTA0008     |
| Ramiro Luiz Rosa Godinho        | Discente | 20231CM.CON_I0065   |
| Câmpus Charqueadas              |          |                     |
| Nome                            | Segmento | Siape/Matricula n.º |
| Diego Afonso da Silva Lima      | Docente  | 2191264             |
| Rodrigo Klassen Ferreira        | Docente  | 2870328             |
| Fredi dos Santos Bento          | Docente  | 3334768             |
| Danilo Fortes da Silveira Matos | Docente  | 3058117             |
| Lisiane Araújo Pinheiro         | Docente  | 1446152             |
| Márcia Beatriz da Silva         | TAE      | 2950201             |
| Patrícia Machado da Silva       | TAE      | 3319794             |
| Altemir Silva da Silva          | Discente | 20251CH.INF_I0064   |
| Gabriel Matos Pereira           | Discente | 20221CH.MCT_I0016   |
| Nathan Ferreira de Andrade      | Discente | 20251CH.LP_0021     |
| Câmpus Lajeado                  |          |                     |
| Nome                            | Segmento | Siape/Matricula n.º |
| Grazielle de Almeida            | TAE      | 2343163             |
| Bruno de Sousa Pugatsch         | TAE      | 1053644             |
| Octavio de Castilhos Badia      | Docente  | 2831733             |

|                                     |          |                     |
|-------------------------------------|----------|---------------------|
| Amilcar Cardoso Vilaça de Freitas   | Docente  | 1724668             |
| Itamar Luís Hammes                  | Docente  | 1829941             |
| Guilherme Arenhart Duarte           | Discente | 20231LJ.ADM_I0009   |
| Câmpus Gravataí                     |          |                     |
| Nome                                | Segmento | Siape/Matrícula n.º |
| Guilherme da Silva Aguiar           | TAE      | 2153835             |
| Michele Lermen                      | Docente  | 1048346             |
| Ibsen Johnny da Luz Maia            | Discente | 20211GR.ADS0003     |
| Câmpus Jaguarão                     |          |                     |
| Nome                                | Segmento | Siape/Matrícula n.º |
| Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal | Docente  | 1813622             |
| Cláudia Anahí Aguilera Larrosa      | Docente  | 1022644             |
| Luize Correa Sosa                   | TAE      | 1702911             |
| Danilo da Silva Dutra               | TAE      | 3420919             |
| Camilly dos Santos Tuche            | Discente | 20211JG.TII_I0008   |
| Isabella Regina Gricette Irde       | Discente | 20241JG.TII_I0001   |
| Santiago Fernandez Martins          | Discente | 20231JG.TII_I0018   |
| Câmpus Novo Hamburgo                |          |                     |
| Nome                                | Segmento | Siape/Matrícula n.º |
| Daniele Gonçalves de Souza          | Docente  | 1327419             |
| Rocelito Lopes de Andrade           | Docente  | 2257171             |
| Mauro Castro Martin                 | TAE      | 2850801             |
| Manoel Augusto Muller               | Discente | 20231NH.MCT_I0043   |
| Câmpus Passo Fundo                  |          |                     |
| Nome                                | Segmento | Siape/Matrícula n.º |

|   |          |                     |
|---|----------|---------------------|
| João Mário Lopes Brezolin                     | Docente  | 1643730             |
| Ronaldo Cesar Tremarin                        | Docente  | 113988              |
| Cleiton Xavier dos Santos                     | TAE      | 1872796             |
| Franciele Belquis Ferreira                    | Discente | 20251PF.ECV0007     |
| Câmpus Pelotas                                |          |                     |
| Nome  | Segmento | Siape/Matrícula n.º |
| Mônica Zanol Remde                            | TAE      | 2551597             |
| Suélem do Sacramento Costa de Moraes          | TAE      | 1569406             |
| Tânia Regina Souza Madeira                    | TAE      | 1465194             |
| Aline Campelo Blank Freitas                   | Docente  | 2785820             |
| Mariliana Luiza Ferreira Alves                | Docente  | 1231357             |
| Renato dos Santos Rosa                        | Docente  | 2520253             |
| Pedro Luís Bigliardi Vieira                   | Discente | 20231PL.TRO_I0025   |
| Sarah Sabbado Capua                           | Discente | 20232PL.DES0028     |
| Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CAVG)       |          |                     |
| Nome  | Segmento | Siape/Matrícula n.º |
| Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite | Docente  | 2298512             |
| Andreia Orsato                                | Docente  | 1731362             |
| Rodrigo dos Santos Martinez                   | TAE      | 1153550             |
| Jônatas Rosa da Silva                         | TAE      | 1087847             |
| Câmpus Sapiranga                              |          |                     |
| Nome  | Segmento | Siape/Matrícula n.º |
| Valter Lenine Fernandes                       | Docente  | 3056371             |
| Marta Helena Blank Tessmann                   | Docente  | 2356661             |

|                                       |          |                     |
|---------------------------------------|----------|---------------------|
| Klauber Dalcerio Pompeo               | Docente  | 1208227             |
| Julio Korzekwa                        | TAE      | 2079893             |
| Rosani Zachow                         | TAE      | 3083260             |
| Volmir José Seibel                    | Discente | 20232SG.LH_UAB0147  |
| Câmpus Santana do Livramento          |          |                     |
| Nome                                  | Segmento | Siape/Matrícula n.º |
| Miguel Angelo Pereira Dinis           | Docente  | 2861114             |
| Lucas Felipe Santos de Azeredo        | Docente  | 3325498             |
| Victor Vinicius Silveira Esteve       | TAE      | 3053773             |
| Flavia Adrieli Neves Viana            | Discente | 20231SL.EEL_I0021   |
| Câmpus Sapucaia do Sul                |          |                     |
| Nome                                  | Segmento | Siape/Matrícula n.º |
| Fabio Roberto Moraes Lemes            | Docente  | 1943792             |
| Marineiva Teresinha de Melo Manganeli | Docente  | 1033384             |
| Paulo Marcus Hollweg Corrêa           | Docente  | 3057115             |
| Cláudia dos Santos Pinto              | TAE      | 1091286             |
| Rafael Costa Silveira                 | TAE      | 2073670             |
| Kauê Daniel dos Santos Leal           | Discente | 20221SS.MEC_Q0002   |
| Câmpus Venâncio Aires                 |          |                     |
| Nome                                  | Segmento | Siape/Matrícula n.º |
| Carolina Jantsch de Souza             | TAE      | 2034250             |
| Rafael Winicius da Silva Bueno        | Docente  | 1136167             |
| Fernando Luís Herrmann                | Docente  | 1315704             |
| Ana Paula Borba Storch                | Discente | 20241VA.SEC_EJA0013 |

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 2.185, de 11 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/12/2025 11:22:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385165

Código de Autenticação: 1c48608b51





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3534, de 12 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001386.2025-17 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Douglas Pinho de Ávila, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 08/12/2025 a 22/12/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/12/2025 12:43:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385206

Código de Autenticação: a19a637991





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3535, de 12 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Instrução Normativa IFSul n.º 21, de 14 de fevereiro de 2025; e, considerando o Processo n.º 23163.000530.2025-57, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Central de Planejamento Institucional (CCPI):

| Nome                        | Segmento | Siape n.º |
|-----------------------------|----------|-----------|
| André Fernando Pegorer      | TAE      | 2393521   |
| Mônica Zanol Remde          | TAE      | 2551597   |
| Daiane Bender               | TAE      | 2403259   |
| Daniele Gonçalves de Souza  | Docente  | 1327419   |
| Graziele de Almeida         | TAE      | 2343163   |
| Guilherme da Silva Aguiar   | TAE      | 2153835   |
| Marta Helena Blank Tessmann | Docente  | 2356661   |
| Vilmar Machado              | Docente  | 2385284   |

Art. 2º As competências da CCPI estão dispostas na Instrução Normativa IFSul n.º 21, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria n.º 1.922 de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/12/2025 12:44:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385190

Código de Autenticação: 65789bcd46





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3536, de 12 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001646.2025-93 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luciano Rodrigo Ferretto, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/12/2015 a 31/12/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/12/2025 12:44:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385199

Código de Autenticação: c7beeac7d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3537, de 12 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.001197.2025-36, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carolina Jantsch de Souza para realizar a inscrição das notas de empenho do exercício de 2025 do Câmpus Venâncio Aires em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) a Liquidar ou em Liquidação, conforme procedimentos mencionados na Macrofunção 02.03.17 do Manual SIAFI e no Decreto 93.872/86, alterado pelo Decreto nº 7.654, de 23/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/12/2025 12:45:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385194

Código de Autenticação: 7e4265ab87





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3538, de 12 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23703.000.888.2025-25, resolve:

Art. 1º Incluir o nome das servidoras abaixo relacionadas na Portaria n.º 2803, de 9 de dezembro de 2024, que constituiu a Comissão de Heteroidentificação do Câmpus Sapiranga, responsável pela verificação de candidatos/as autodeclarados/as pretos/as/pardos/as, nos processos seletivos realizados no câmpus, de acordo com a legislação vigente.

| Nome completo           | Segmento            | SIAPE nº |
|-------------------------|---------------------|----------|
| Edilaine Vieira Lopes   | Colaborador Externo | -        |
| Juliana Cardoso Pereira | Docente             | 2847405  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/12/2025 12:46:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385202  
Código de Autenticação: d01c7932ca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3539, de 12 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001643.2025-50 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Diogo Nelson Rovadosky, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 01/12/2025 a 16/12/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/12/2025 12:54:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385209

Código de Autenticação: 367126423b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3540, de 12 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001707.2025-12; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada para fornecer serviço de internet ao IFSul - Câmpus Passo Fundo.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

| Nome                      | Matrícula |
|---------------------------|-----------|
| Cleiton Xavier dos Santos | 1872796   |
| Diogo Nelsol Rovadosky    | 1574875   |
| Luciano Rodrigo Ferretto  | 1851030   |

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/12/2025 16:11:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385234

Código de Autenticação: f99ed38fb3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3541, de 12 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000598.2025-91 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor John Anderson Lopes da Costa, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 09/12/2025 até 19/12/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/12/2025 16:12:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385211

Código de Autenticação: ba62122e1e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3542, de 12 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003833.2024-41, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Paulo Ricardo Cechelero Villa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/12/2025 17:31:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385319

Código de Autenticação: c31dddb6ef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3543, de 12 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003833.2024-41, de 07/11/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Ricardo Cechelero Villa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/12/2025 17:52:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385325

Código de Autenticação: c0549f4752





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3544, de 12 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001976.2025-09, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Sisney Darcy Vaz da Silva Junior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/12/2025 19:06:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385352

Código de Autenticação: bade1ce4d1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3545, de 12 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.001977.2025-45, de 11/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria Laura Brenner de Moraes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/12/2025 19:07:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385349

Código de Autenticação: f6a63b58b5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3546, de 12 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000283.2025-91, de 25/02/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Roso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico de Controle Ambiental Binacional (FCC), do Departamento de Educação a Distância, da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/12/2025 19:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385345

Código de Autenticação: 3ad8d01d2a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3547, de 12 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23339.001336.2024-59, de 27/12/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sara Picheth Rockenbach, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/12/2025 19:08:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385343

Código de Autenticação: c0cba17f33





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3548, de 12 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001704.2025-89, de 11/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Denilson Jose Seidel, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Fabricação Mecânica (FCC), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/12/2025 19:09:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385353

Código de Autenticação: 6f9381ac71





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3549, de 12 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23339.000263.2025-69, de 13/03/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Campos Soares, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/12/2025 19:10:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385341

Código de Autenticação: 19e12df62a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3550, de 12 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000933.2024-58, de 10/10/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Kalien Alves Klimeck, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Comércio (FCC), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/12/2025 19:33:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385355

Código de Autenticação: 6bbfd638ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3551, de 12 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001703.2025-34, de 11/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maristani Gampert Spanenberg, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil (FCC), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/12/2025 19:34:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385354

Código de Autenticação: b886888d95





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3552, de 15 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004560.2025-32; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Maria Isabel Giusti Moreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerce, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10/12/2025 a 21/12/2025, a função de Diretora da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CD-03), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/12/2025 10:33:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385456

Código de Autenticação: b385a436c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3553, de 15 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo23163.004586.2025-81; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo da Silva Moller, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 15/12/2025 a 19/12/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte (FG-02), da Diretoria de Tecnologia da Informação, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2025 10:33:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385454

Código de Autenticação: 480c78ea68





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3554, de 15 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006127.2025-98, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 3488, de 5 de dezembro de 2025, que trata de substituição de função pela servidora Aline Simon Nunes Duarte, como segue:

Onde se lê: "... no período de 15/12/2025 a 20/12/2025..."

Leia - se "... no período de 14/12/2025 a 20/12/2025 ..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/12/2025 10:34:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385451

Código de Autenticação: 5b3a172d5a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3555, de 15 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.006383.2025-85; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Vivian Irigoite Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 15/12/2025 a 27/12/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Patrimônio (FG-02), do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/12/2025 10:35:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385448

Código de Autenticação: 34fedb6071





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3556, de 15 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001207.2025-33, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Joseline Tatiana Both, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/12/2025 10:35:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385432

Código de Autenticação: a0ca1c9a91





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3557, de 15 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001710.2025-36 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Alexsander Furtado Carneiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 12/12/2025 a 29/12/2025, a função de Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/12/2025 10:36:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385412

Código de Autenticação: 3e4f49e539





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3558, de 15 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004574.2025-56, de 11/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Joel da Silva Rodrigues, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/12/2025 10:36:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385410

Código de Autenticação: 5f3895f304





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3559, de 15 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo23206.006389.2025-52; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Thaise Rosa da Costa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerce, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ensino de Graduação e Pós-graduação (FG-04), do Departamento de Registros Acadêmicos, da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/12/2025 10:37:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385479

Código de Autenticação: b077454782





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3560, de 15 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004351.2025-99, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 17/11/2025, ao servidor Ricardo Peraça Toralles, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 2191511, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 20, § 2º, II da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2025 14:47:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385567

Código de Autenticação: 5b8f6e412c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3561, de 15 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23341.001975.2025-56, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 20/12/2025, à servidora Lourdes Helena Dummer Venzke, ocupante do cargo de Pedagogo-área, matrícula SIAPE n.º 1787531, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 4, § 6º, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/12/2025 14:47:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385558

Código de Autenticação: 5267e72dd6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3562, de 15 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23206.005705.2025-79, resolve:

Art. 1º Substituir o nome do servidor Vinícius Ramos Puccinelli (Siape n.º 3398326) pelo nome do servidor João Francisco de Castro Collares (Siape n.º 274306) e o da servidora Silvia Ana Crochemore Bettin (Siape n.º 2488795) pelo da servidora Neuza Maria Correa da Silva (Siape n.º 2539649) na Portaria n.º 3379, de 27 de novembro de 2025, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital 176/2025 - Câmpus Pelotas.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/12/2025 14:48:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385519

Código de Autenticação: 58a64ddac2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3563, de 15 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005689.2025-14, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 16/05/2026, o afastamento concedido pela Portaria n.º 928/2022, à servidora Ana Cristina Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2025 16:01:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385624

Código de Autenticação: c8294a2b4c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3564, de 15 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001031.2024-06, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA., CNPJ n.º 05.340.639/0001-30:

| Função                          | Nome  | Siape n.º |
|---------------------------------|---|-----------|
| Gestor do Contrato              | Flávio Moraes Martins                         | 2070156   |
| Gestor do Contrato - Substituto | Jônatas Rosa da Silva                         | 1087847   |
| Fiscal Técnica                  | Leticia da Rosa Soares                        | 2426580   |
| Fiscal Técnica - Substituta     | Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite | 2298512   |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de cartão de aquisição e gestão de combustível.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização e da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2422/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/12/2025 16:02:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385611

Código de Autenticação: f3f66e0a06





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3565, de 15 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001710.2025-36 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alexsander Furtado Carneiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/01/2026 a 21/01/2026, a função de Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/12/2025 19:01:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385688  
Código de Autenticação: 3b847fff05





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3566, de 16 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001204.2025-37, resolve:

Art. 1º Designar os representantes e a representante do Câmpus Charqueadas no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para um mandato de 2 (dois) anos, conforme segue:

Segmento docente:

Vinícius Tavares Guimarães - titular

Rodrigo Klassen Ferreira - suplente

Segmento discente:

Enri Medeiros Freitas - titular

Nathan Ferreira de Andrade - suplente (recondução)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/12/2025 10:45:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385810

Código de Autenticação: 6644267c77





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3567, de 16 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000788.2025-53, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Gente Seguradora S.A., CNPJ/MF n.º 90.180.605/0001-02.

| Função                           | Nome                                 | Siape n.º |
|----------------------------------|--------------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato               | Victor Braz Iturriet                 | 3132438   |
| Gestora do Contrato - Substituta | Clarissa Nogueira e Silva            | 1067800   |
| Fiscal Administrativo            | Rafael Costa da Cruz                 | 2110902   |
| Câmpus Lajeado                   |                                      |           |
| Fiscal Técnico                   | Roberto Lange Thomasini              | 1873054   |
| Fiscal Técnica – Substituta      | Grazielle de Almeida                 | 2343163   |
| Câmpus Sapiranga                 |                                      |           |
| Fiscal Técnico                   | Julio Korzekwa                       | 2079893   |
| Fiscal Técnico - Substituto 1    | Leandro Marchionni                   | 2241453   |
| Fiscal Técnico - Substituto 2    | Dimitri Alli Mahmud                  | 1249191   |
| Fiscal Técnico - Substituto 3    | Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos | 1255253   |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços comuns de seguro total para veículos da frota oficial dos Câmpus Lajeado e Sapiranga, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos

administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 3.056, de 31 de outubro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/12/2025 10:46:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385757

Código de Autenticação: 1bf91dadac





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3568, de 16 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000578.2025-65, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa LIMTEC Serviços Especializados Ltda., CNPJ n.º 09.792.339/0001-91:

| FUNÇÃO                             | NOME                                 | Siape nº |
|------------------------------------|--------------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato                 | Victor Braz Iturriet                 | 3132438  |
| Gestora do Contrato - Substituta   | Clarissa Nogueira e Silva            | 1067800  |
| Fiscal Administrativa              | Erica Medeiros Duarte                | 2998581  |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Luciano Luis de Azeredo              | 1044466  |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Rafael Costa da Cruz                 | 2110902  |
| Fiscal Técnico                     | Leandro Marchionni                   | 2241453  |
| Fiscal Técnico - Substituto        | Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos | 1255253  |
| Fiscal Técnico - Substituto        | Julio Korzekwa                       | 2079893  |
| Fiscal Técnico - Substituto        | Dimitri Alli Mahmud                  | 1249191  |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de Oficial de Manutenção Predial e Jardineiro.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 3063, de 31 de outubro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/12/2025 10:46:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385792

Código de Autenticação: 794f817fc9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3569, de 16 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006487.2025-90 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Anderson Luis de Oliveira Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/12/2025 a 30/12/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ensino Técnico de Nível Médio (FG-4), Departamento de Registros Acadêmicos, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/12/2025 10:47:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385793

Código de Autenticação: 643d332b9f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3570, de 16 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003093.2024-42, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 21/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Arsenal Segurança Privada Ltda., CNPJ n.º 10.533.299/0001-01:

| FUNÇÃO                             | NOME                                 | Siape n.º |
|------------------------------------|--------------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato                 | Victor Braz Iturriet                 | 3132438   |
| Gestora do Contrato - Substituta   | Clarissa Nogueira e Silva            | 1067800   |
| Fiscal Administrativa              | Erica Medeiros Duarte                | 2998581   |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Luciano Luis de Azeredo              | 1044466   |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Rafael Costa da Cruz                 | 2110902   |
| <b>Câmpus Sapiranga</b>            |                                      |           |
| Fiscal Técnico                     | Leandro Marchionni                   | 2241453   |
| Fiscal Técnico - Substituto        | Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos | 1255253   |
| Fiscal Técnico - Substituto        | Julio Korzekwa                       | 2079893   |
| Fiscal Técnico - Substituto        | Dimitri Alli Mahmud                  | 1249191   |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de vigilância armada e vigilância eletrônica, com fornecimento de material, equipamentos, monitoramento remoto e toda manutenção necessária para execução dos serviços a serem prestados ao Câmpus Sapiranga, do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 3057, de 31 de outubro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/12/2025 10:48:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385799

Código de Autenticação: 8a2b9e1ac2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3571, de 16 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000822.2025-38, de 11/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Palota da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/12/2025 11:12:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385813

Código de Autenticação: 076cde9cb9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3572, de 16 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000821.2025-93, de 11/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Matheus Gualarte Tavares, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/12/2025 11:13:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385817

Código de Autenticação: 0b018f69b6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3573, de 16 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001207.2025-33, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 10/12/2025, a servidora Joseline Tatiana Both, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3556, de 15 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 16/12/2025, Seção 2, página 21.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/12/2025 18:22:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385895

Código de Autenticação: 6cbfeff76c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3574, de 17 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001411.2025-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Endriw Duarte da Silva e Atila Lucas Paiva e as servidoras Grazielle Fagundes Rosales e Priscila Oliveira Leite para, em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Camaquã, referente ao exercício de 2025, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados;
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 10:06:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386075

Código de Autenticação: f8073f9f42





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3575, de 17 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000715.2024-81, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 11/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 79.283.065/0001-41:

| Função                             | Nome                         | SIAPE n.º |
|------------------------------------|------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato                 | Victor Braz Iturriet         | 3132438   |
| Gestora do Contrato - substituta   | Clarissa Nogueira e Silva    | 1067800   |
| Fiscal Administrativo              | Luciano Luis de Azeredo      | 1044466   |
| Fiscal Administrativa – substituta | Érica Medeiros Duarte        | 2998581   |
| Fiscal Administrativo – substituto | Rafael Costa da Cruz         | 2110902   |
| <b>CÂMPUS GRAVATAÍ</b>             |                              |           |
| Função                             | Nome                         | SIAPE n.º |
| Fiscal Técnica                     | Giovana Canazaro Covolo      | 2144630   |
| Fiscal Técnico – substituto        | Guilherme da Silva Aguiar    | 2153835   |
| <b>CÂMPUS JAGUARÃO</b>             |                              |           |
| Função                             | Nome                         | SIAPE n.º |
| Fiscal Técnico                     | William Ferreira Anana       | 1067497   |
| Fiscal Técnico – substituto        | Arides Silva Rodrigues       | 2152919   |
| Fiscal Técnico – substituto        | Marcelo Felipe Saraiva Borba | 3045326   |
| <b>CÂMPUS LAJEADO</b>              |                              |           |

| Função                        | Nome                                 | SIAPE nº |
|-------------------------------|--------------------------------------|----------|
| Fiscal Técnico                | Bruno de Sousa Pugatsch              | 105364   |
| Fiscal Técnico – substituto   | Roberto Thomasini Lange              | 1873054  |
| CÂMPUS NOVO HAMBURGO          |                                      |          |
| Função                        | Nome                                 | SIAPE nº |
| Fiscal Técnico                | Vitor Trindade Camacho               | 1047814  |
| Fiscal Técnico – substituto   | Rafael Theis Dittgen                 | 2794852  |
| CÂMPUS SAPIRANGA              |                                      |          |
| Função                        | Nome                                 | SIAPE nº |
| Fiscal Técnico                | Leandro Marchionni                   | 2241453  |
| Fiscal Técnico – substituto 1 | Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos | 1255253  |
| Fiscal Técnico – substituto 2 | Julio Korzekwa                       | 2079893  |
| Fiscal Técnico – substituto 3 | Dimitri Alli Mahmud                  | 1249191  |
| CÂMPUS SÃO LEOPOLDO           |                                      |          |
| Função                        | Nome                                 | SIAPE nº |
| Fiscal Técnico                | Richard Silva Martins                | 2575202  |
| Fiscal Técnica – substituta   | Adelaide Marli Neis                  | 1593193  |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de vigia, com fornecimento de material e equipamentos necessários para execução dos serviços, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra nos Câmpus Novo Hamburgo, Jaguarão, Lajeado, Gravataí, Sapiranga e São Leopoldo.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 3055, de 31 de outubro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/12/2025 10:10:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386069

Código de Autenticação: a8cc77810c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3576, de 17 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004571.2025-12, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Ana Paula Vaz Albano e Tássia Gonçalves Aires e o servidor Juliano Ramires de Moraes Bagiotto para, sob a presidência da primeira, procederem a atualização dos dados dos imóveis locados e de propriedade do Instituto Federal Sul-rio-grandense no sistema SPIUNet.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3189, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 10:27:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386115  
Código de Autenticação: 49f4c87d4a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3577, de 17 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23206.005523.2025-06, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Mauro Bacci Giusti, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 15/01/2026 a 13/02/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 10:57:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386131

Código de Autenticação: b3ce1f78ed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3578, de 17 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23164.000723.2025-06, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Claudia dos Santos Pinto, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2019 a 2024, a ser usufruída no período de 19/01/2026 a 17/04/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 15:28:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386169

Código de Autenticação: 3ace4e5980





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3579, de 17 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23702.000579.2025-65, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Diziane de Aguiar Raupp, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Gravataí, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 26/01/2026 a 14/02/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 15:37:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386175

Código de Autenticação: 9a332d9085





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3580, de 17 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23163.004378.2025-81, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Beatriz Alcantara Puggina, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 12/01/2026 a 11/04/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 15:39:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386176

Código de Autenticação: ab2f64dbb7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3581, de 17 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001718.2025-01, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Bruna Seguenka, Diogo Nelson Rovadosky e José Volmir da Silva Rocha para em comissão e, sob a presidência da primeira, proceder o Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Passo Fundo, referente ao exercício de 2025, obedecendo às seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado por meio dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e à saída de material de estoque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 15:40:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386230

Código de Autenticação: 5ac9d5e0ca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3582, de 17 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001932.2025-71 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Leticia da Rosa Soares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/01/2026 a 30/01/2026, a função de Diretora da Diretoria Adjunta (CD-3), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 15:44:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386235

Código de Autenticação: 12ed5bf2c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3583, de 17 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004538.2025-92 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jose Vitor Müller da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/01/2026 a 06/02/2026, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Novo Hamburgo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 15:44:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386241

Código de Autenticação: 2db8961a90





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3584, de 17 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000503.2025-54, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2.156, de 6 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 15:45:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386252

Código de Autenticação: 18b02d52a3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3585, de 18 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001720.2025-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Rodrigo Otavio de Oliveira, Felipe Roschildt Baz, Jonas Adriel dos Santos Grodt e Luciano Rodrigo Ferretto e as servidoras Alessandra dos Santos Paim, Roseli Nunes Rico Gonçalves, Ângela Pianta Dibi e Mariele Luzzi para, em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem o Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Passo Fundo do IFSul, referente ao exercício de 2025, realizando os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/12/2025 10:48:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386462

Código de Autenticação: a83c4da469





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3586, de 18 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2025, quarto trimestre; considerando o Processo n.º 23356.000926.2025-37 e, considerando o Mem. VA-DIRGER/N.º 108/2025, de 16/12/2025, resolve:

Art. 1º Ratificar a autorização do afastamento da servidora Joseline Tatiana Both, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, para realizar Estágio Pós-doutoral em Ensino, junto à Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES, no período de 10/12/2025 a 03/11/2026.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/12/2025 10:49:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386435

Código de Autenticação: c262924e38





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3587, de 18 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004650.2025-23, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Diretor-Geral do Câmpus Jaguarão (CD-3), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/12/2025 15:11:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386608

Código de Autenticação: 7951524440





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3588, de 18 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004650.2025-23, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Rodrigo Dias, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Diretor-Geral do Câmpus Novo Hamburgo (CD-3), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/12/2025 15:13:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386611

Código de Autenticação: e1d72022ed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3589, de 18 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004650.2025-23, de 18/12/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Diretor-Geral do Câmpus Jaguarão (CD-2), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/12/2025 15:25:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386614  
Código de Autenticação: 2d5de0f8da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3590, de 18 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004650.2025-23, de 18/12/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Dias, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Diretor-Geral do Câmpus Novo Hamburgo (CD-2), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/12/2025 15:39:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386619

Código de Autenticação: 4b5d7e3581





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3591, de 18 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Heteroidentificação responsável por avaliar e emitir parecer quanto ao enquadramento, ou não, do candidato autodeclarado negro (preto/pardo) nas vagas reservadas, de acordo com a legislação vigente, no Câmpus Gravataí.

| Nome completo          | Segmento | SIAPE nº                |
|------------------------|----------|-------------------------|
| Roger da Silva Machado | Docente  | 3159076                 |
| Jan Motta de Mello     | TAE      | 2269369                 |
| Luiz Eduardo Domingos  | TAE      | <a href="#">1341931</a> |

Art. 2º O período de trabalho da comissão é de 19/12/2025 a 31/12/ 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/12/2025 17:39:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386709

Código de Autenticação: 4d169c8689





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3592, de 18 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.001221.2025-74; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Katherine Rios Soares, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 15/12/2025 a 23/12/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/12/2025 17:40:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386705  
Código de Autenticação: b107e1c5e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3593, de 19 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23339.000021.2025-75, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade do primeiro, constituírem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI, do Câmpus Camaquã.

| Nome completo                       | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|-------------------------------------|----------|--------------------|
| Patrick Machado Kovalski            | docente  | 1880399            |
| Edson Luis Almeida Oliveira         | docente  | 1868072            |
| Leonardo Campos Soares              | docente  | 1822354            |
| Vilmar Machado                      | docente  | 2385284            |
| Daniela Vieira Magalhães dos Santos | TAE      | 2143385            |
| Roberta Flores Pedroso              | docente  | 3430563            |
| Ricardo da Silveira dos Santos      | docente  | 3338112            |
| Alexandre Klug de Borba             | docente  | 3338045            |
| Andre Luis Borges Lopes             | docente  | 1190239            |
| Leonel Teixeira Fickel              | docente  | 3054106            |
| Rodrigo Scherer Correa              | docente  | 1051474            |
| Vamberto Fernandes Spinelli Junior  | docente  | 1560203            |

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1376, de 14 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/12/2025 07:47:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386783

Código de Autenticação: 5cd5a0bfc3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3594, de 19 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23166.001065.2025-41, resolve:

Art. 1º Substituir o nome do servidor Pablo Santos Werlang (Siape n.º 1878950) pelo nome do servidor Guilherme da Cunha Rodrigues (Siape n.º 1630573) e do servidor Gléderson Lessa dos Santos (Siape n.º 2432483) pelo do servidor Felipe Thomas (Siape n.º 1311935) na Portaria n.º 3381, de 27 de novembro de 2025, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital 177/2025 - Câmpus Charqueadas.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 08:17:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386790

Código de Autenticação: b2774eb8e1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3595, de 19 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004639.2025-63, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir banca de avaliação do Edital DER 003-2025 - Estágio não-obrigatório, para a vaga destinada à Pró-reitoria de Administração e de Planejamento - PROAP - COGES:

| Nome                     | Segmento | SIAPE n.º |
|--------------------------|----------|-----------|
| Claus de Rosso Bolzan    | TAE      | 1144068   |
| Bruna de Oliveira Farias | TAE      | 1758895   |
| Caroline Leivas Moraes   | TAE      | 3446216   |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 (um) dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 08:17:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386789

Código de Autenticação: 77421a4e16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3596, de 19 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23206.006382.2025-31, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro e a contar de 15 de dezembro de 2025, constitui a Comissão responsável pelo processo de Seleção de Tutores e Professores Formadores do Curso de Engenharia de Produção, do Câmpus Pelotas, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil.

| Nome                             | Segmento | Siape n.º |
|----------------------------------|----------|-----------|
| Flavio Edney Macuglia Spanemberg | Docente  | 2366096   |
| Anderson da Silva Martins        | Docente  | 1920046   |
| Marla Cristina da Silva Sopena   | Docente  | 2218615   |
| Ricardo Rios Villas Boas         | Docente  | 1544020   |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 08:18:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386788

Código de Autenticação: 9302801ed9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3597, de 19 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23356.001111.2025-75, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável por realizar Pesquisas e Estudos sobre Possibilidades Curriculares para os Cursos Integrados do IFSul Câmpus Venâncio Aires.

| Nome completo                   | Segmento | SIAPÉ nº |
|---------------------------------|----------|----------|
| Fernando Luis Herrmann          | Docente  | 1315704  |
| Angelita da Rosa                | Docente  | 1876027  |
| Jônatas Inacio de Freitas       | Docente  | 1639142  |
| Eloisa Marcia Kolberg Theisen   | Docente  | 2192453  |
| Cristiano Devitte               | Docente  | 2243965  |
| José Rene Freitas Gassen        | Docente  | 2194813  |
| Geovane Griesang                | Docente  | 2209582  |
| Jordan Gustavo Trapp            | Docente  | 1960488  |
| Kalien Alves Klimeck            | Docente  | 1261121  |
| Andrenizia Aquino Eluan da Rosa | Docente  | 1801520  |
| Mariana Jantsch de Souza        | Docente  | 1059164  |
| Carolina Jantsch de Souza       | TAE      | 2034250  |
| Paula Deporte de Andrade        | TAE      | 1225191  |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 anos.

Art. 3º Revogar a portaria nº1995, de 19 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/12/2025 08:19:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386786

Código de Autenticação: 13190bb044





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3598, de 19 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23164.002221.2025-10, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 189/2025 - Câmpus Sapucaia do Sul (Estatística), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Estatística

| Nome completo                | Segmento | SIAPE   |
|------------------------------|----------|---------|
| Fábio Roberto Moraes Lemes   | Docente  | 1943792 |
| Janaina Pacheco Jaeger       | Docente  | 2814987 |
| Patrícia Pinto Wolffenbüttel | Docente  | 1998549 |
| Patricia Thoma Eltz          | Docente  | 1824449 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 09:12:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386792  
Código de Autenticação: 076f13bce2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3599, de 19 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004607.2025-68, resolve:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9.º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Wellington Behling, habilitado em Concurso Público, homologado em 06/03/2024, para exercer o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o Câmpus Pelotas, em vaga decorrente da aposentadoria de Regina Elena Brizolará Silva, publicada no Diário Oficial da União, em 28 de novembro de 2025, código da vaga n.º 211516.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/12/2025 09:12:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386793

Código de Autenticação: 6e03241c7e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3600, de 19 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006542.2025-41, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 18/12/2025, a servidora Cinara Ourique do Nascimento, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria do Curso de Pós-graduação em Educação (FG-4), Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 13:02:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386914

Código de Autenticação: e8d5efade6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3601, de 19 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004639.2025-63, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir banca de avaliação do Edital DER 003-2025 - Estágio não-obrigatório, para a vaga destinada à Pró-reitoria de Administração e de Planejamento - PROAP – DIPLAN:

| Nome                     | Segmento | SIAPE n.º |
|--------------------------|----------|-----------|
| Claus de Rosso Bolzan    | TAE      | 1144068   |
| Bruna de Oliveira Farias | TAE      | 1758895   |
| Caroline Leivas Moraes   | TAE      | 3446216   |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 (um) dia.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3595, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/12/2025 13:02:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386917  
Código de Autenticação: 43bcf652e0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3602, de 19 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000620.2025-01; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cristiano Pinto Oliveira da Rosa, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, a função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), do Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 13:33:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386925

Código de Autenticação: cf11a786f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3603, de 19 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001070.2025-31, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar 18/12/2025, a servidora Cristhianny Bento Barreiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia (FCC), Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 14:28:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386971

Código de Autenticação: 04d33e2493





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3604, de 19 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001070.2025-31, de 11/03/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fabiana Celente Montiel, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia (FCC), Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/12/2025 14:36:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386983

Código de Autenticação: dd6acab422





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3605, de 19 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.001070.2025-31, de 11/03/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cristhianny Bento Barreiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenadora do Curso de Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia (FCC), Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 14:41:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386991

Código de Autenticação: 133ea78b40





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3606, de 19 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000864.2025-79, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/01/2026, o servidor Everton da Silva Felix, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Assuntos Binacionais (FG-2), Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 15:39:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387039

Código de Autenticação: 86b883d033





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3607, de 19 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000838.2025-41, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/01/2026, o servidor Tadeu Vargas, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Extensão e Cultura (FG-1), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 15:47:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387041

Código de Autenticação: 565c934906





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3608, de 19 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004675.2025-27, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 22/12/2025, o servidor Jose Vitor Muller da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Ensino (FG-2), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 16:37:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387095

Código de Autenticação: 1dfaf7e088





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3609, de 19 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004675.2025-27, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 22/12/2025, o servidor Mauro Castro Martin, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Administração e de Planejamento (FG-2), do Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/12/2025 16:52:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387098

Código de Autenticação: 9e46daa042





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3610, de 19 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004675.2025-27, de 18/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 22/12/2025, a servidora Joseida Schutt Zizemer, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino (FG-2), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 16:52:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387099

Código de Autenticação: b9912c2625





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3611, de 19 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004675.2025-27, de 18/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 22/12/2025, o servidor Rodrigo Fagundes Gomes, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio ao Gabinete da Direção-geral (FG-1), Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 17:02:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387100

Código de Autenticação: ba797375b3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3612, de 19 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004675.2025-27, de 18/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 22/12/2025, a servidora Ana Paula Seixas Vial, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Extensão e Cultura (FG-2), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/12/2025 17:16:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387105

Código de Autenticação: 3f108609be





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3613, de 19 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004675.2025-27, de 18/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 22/12/2025, o servidor Tiaraju Molina Andreazza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Pesquisa e Inovação (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 17:16:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387112

Código de Autenticação: 1c5dc0ef27





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3614, de 19 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004675.2025-27, de 18/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 22/12/2025, o servidor José Vitor Muller da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio aos Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 17:17:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387114

Código de Autenticação: 5fe18b95a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3615, de 19 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004675.2025-27, de 18/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 22/12/2025, o servidor Mauro Castro Martin, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Apoio à Administração e Planejamento, (CD-4), Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/12/2025 17:30:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387116  
Código de Autenticação: f69c9b34b5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3616, de 19 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004675.2025-27, de 18/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 22/12/2025, o servidor Erivelto Bauer de Matos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Apoio à Administração e Planejamento, Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 17:31:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387119

Código de Autenticação: eb467396fa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3617, de 19 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004675.2025-27, de 18/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 22/12/2025, o servidor Wagner Kolberg, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Tecnologia da Informação (FG-1), do Departamento de Apoio à Administração e Planejamento, Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 17:33:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387120

Código de Autenticação: 3ce0d3110f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3618, de 19 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004640.2025-98 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Angelita Soares Ribeiro, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 19/01/2026 a 21/01/2026, a função de Pró-reitora da Pró-reitoria de Ensino (CD-2), IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 20:16:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387135  
Código de Autenticação: 0673efcbb2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3619, de 19 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004640.2025-98 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jair Jonko Araujo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 19/12/2025 a 31/12/2025 e no período de 02/01/2026 a 18/01/2026, a função de Pró-reitor da Pró-reitoria de Ensino (CD-2), IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/12/2025 20:17:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387138

Código de Autenticação: fe297622b0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3620, de 19 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004629.2025-28 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Leitzke Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 31/12/2025 a 23/01/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria Administrativa da PROEX (FG-1), da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 20:18:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387139

Código de Autenticação: 16bfadb164





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3621, de 19 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004618.2025-48 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Silvestre Penalva de Farias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 22/12/2025 a 03/01/2026, a função de Diretor da Diretoria Executiva da Reitoria (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 20:18:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387140

Código de Autenticação: 92f234e5d8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3622, de 22 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004474.2024-49, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada responsável pela implementação do Projeto de Difusão Internacional de Ações Técnico-científicas de Extensão, conforme convênio firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul:

| Nome                                  | Siape   | Função                |
|---------------------------------------|---------|-----------------------|
| Carolina Mendonça Fernandes de Barros | 2506191 | Coordenadora          |
| Rafael Leitzke Pereira                | 1660045 | Fiscal Administrativo |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 14, de 2 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 22/12/2025 12:11:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387193

Código de Autenticação: c7414fcbb2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3623, de 22 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001366.2025-05, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 09/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construtora Pillar Ltda, CNPJ n.º 16.436.061/0001-36:

| Função                                    | Nome                    | SIAPE n.º |
|---|-------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato                        | Bruno Ferreira da Silva | 3128757   |
| Gestor do Contrato - Substituto           | Jônatas Rosa da Silva   | 1087847   |
| Fiscal Administrativo - Obras             | Jônatas Rosa da Silva   | 1087847   |
| Fiscal Administrativo - Obras- Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757   |
| Fiscal Técnico                            | Rodrigo Rickes Bartz    | 2140474   |
| Fiscal Técnico                            | Daniel Wolter Martell   | 2270735   |
| Fiscal Técnica                            | Tassia Goncalves Aires  | 2036827   |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de reforma de telhados e instalações no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2314/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 22/12/2025 13:44:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387278

Código de Autenticação: 71a55a1db8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3624, de 22 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006557.2025-18, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir bancas responsáveis pelas análises dos documentos e pela realização de entrevistas individuais das candidatas e dos cadidatos inscritas e inscritos na seleção para estágio não obrigatório do Edital Coagpes n.º 02/2025, do Câmpus Pelotas:

| Área de seleção   | Nome  | Segmento | SIAPE nº |
|---|---|----------|----------|
| Coordenadoria de Instalação e Manutenção Elétrica (COIME)                       | Oldemar da Rocha Garcia (presidente)            | TAE      | 1537988  |
|   | Luiz Darcy Pereira Moraes                       | TAE      | 274775   |
| Coordenadoria de Apoio Pedagógico (COAP)  | Cristina Debli Kruger                           | Docente  | 3351076  |
|   | Laryssa Louzada de Assis                        | Docente  | 1416290  |
| Coordenadoria de Apoio a Projetos e Obras (CAPO)                                | Gustavo Alcantara Brod (presidente)             | Docente  | 2805023  |
|   | Marco Aurelio Berardi Carvalho                  | TAE      | 1872027  |
| Coordenadoria de Instalação e Manutenção Telefônica (COIMT)                     | Edna Rosane Varzim Sedres Carvalho (presidente) | TAE      | 1096879  |
|   | Renato de Souza Blank                           | TAE      | 274685   |
| Coordenadoria do Curso Superior de Engenharia Elétrica (CSEE)                   | Eduardo Costa da Motta (presidente)             | Docente  | 2364794  |
|   | Marcos Paulo Couto Fonseca Boeira               | TAE      | 2015324  |
| Departamento de Tecnologia da Informação (DETI)                                 | Juliano Silva Madeira (presidente)              | TAE      | 2811869  |
|   | Renan Zafalon da Silva                          | TAE      | 4017038  |
| Gabinete da Direção-geral (GABDIR)<br>Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) | Alexandre Kerson de Abreu - (presidente)        | TAE      | 2610692  |
|   | Cristiane Cabral Johann                         | TAE      | 2506224  |
| Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades                                     | Tania Regina Souza Madeira                      | TAE      | 1465194  |

|  |  |         |         |
|--|--|---------|---------|
| Específicas (NAPNE)  | (presidente)                                   |         |         |
|  | Lucimara Chaves Pintos                         | Docente | 3470485 |
| Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS)   | Renata Barbosa Porcellis da Silva (presidente) | TAE     | 1793586 |
|  | Andre Nogueira Alves                           | Docente | 1812101 |
| Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia (MPET)  | Cristhianny Bento Barreiro (presidente)        | Docente | 6274693 |
| Coordenadoria dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão e Saneamento Ambiental (CSTGA e CSTSA) | Jocelito Saccol de Sa (presidente)             | Docente | 1520782 |
|  | Leticia de Magalhaes Bandeira                  | TAE     | 1895543 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 22/12/2025 13:47:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387198

Código de Autenticação: 0f2ab5eec5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3625, de 22 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000922.2025-61, de 19/12/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rosani Zachow, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Saporanga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 22/12/2025 18:08:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387427

Código de Autenticação: fa885b8241





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3626, de 22 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001208.2025-88, de 12/12/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Paula Deporte de Andrade, ocupante do cargo de Pedagogo-area, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 22/12/2025 18:09:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387426

Código de Autenticação: 0b793cf2ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3627, de 22 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000921.2025-17, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Deomar Villagra Neto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 22/12/2025 18:10:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387420

Código de Autenticação: d18de3c73f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3628, de 22 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000913.2025-71, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Adriano Tust Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 22/12/2025 18:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387394

Código de Autenticação: 61aa1fa316





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3629, de 22 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004580.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 19/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ n.º 34.028.316/0026-61:

| Função                          | Nome                              | Siape n.º |
|---------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato              | Victor Braz Iturriet              | 3132438   |
| Gestor do Contrato - Substituto | Rogério Luiz Menegaz Rodrigues    | 3129139   |
| Fiscal Administrativo           | Rafael Costa da Cruz              | 2110902   |
| Fiscal Técnico                  | Cléber Vargas Islabão             | 2211539   |
| Fiscal Técnica - Substituta     | Clementina Rodrigues da Conceição | 274485    |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos Correios pelos canais de atendimento disponibilizados.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 22/12/2025 18:12:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387263

Código de Autenticação: 04d21660d5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3630, de 22 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23703.000881.2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Fernanda Veleda Camacho, ocupante do cargo de Técnico em Eletromecânica, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapiranga, referente ao quinquênio 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 19/01/2026 a 27/02/2026.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 22/12/2025 18:13:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387239

Código de Autenticação: 853164917a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3631, de 22 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001982.2025-58, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Heteroidentificação do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, responsável pela verificação de candidatas e candidatos autodeclarados pretas, pretos/pardas e pardos, nos processos seletivos e concursos que serão realizados entre dezembro de 2025 e dezembro de 2027:

| Nome                           | Segmento        | SIAPE/Matricula    |
|--------------------------------|-----------------|--------------------|
| Marco Aurélio Farias da Silva  | TAE             | 1422307            |
| Beatriz Helena Mendes Da Silva | Sociedade Civil | -                  |
| Bianca Medeiros da Silveira    | Discente        | 20252PL.MPET0005   |
| Luciana Azevedo dos Santos     | Discente        | 20252PL.DPET0003   |
| Isadora Araújo Bueno           | Discente        | 20231VG.VEST_I0030 |
| Janice Batalha Neves           | Sociedade Civil | -                  |
| Leandro Haerter                | TAE             | 1336213            |
| Matheus Galarz Ramos Brasil    | Sociedade Civil | -                  |
| Richard Farias Soares          | Sociedade Civil | -                  |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 (dois) anos.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 3195, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 22/12/2025 18:13:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387212

Código de Autenticação: feff259482





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3632, de 23 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23495.000867.2025-11, de 19/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lutiene Fernandes Lopes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Extensão e Cultura (FG-1), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 23/12/2025 08:28:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387495

Código de Autenticação: a7b00151c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3633, de 23 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000812.2024-14, de 17/09/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcio Junglos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Contabilidade (FCC), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 23/12/2025 09:18:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387505  
Código de Autenticação: f3c84ae22d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3634, de 23 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23703.000926.2025-40, de 23/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Cardoso Pereira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Ensino, (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 23/12/2025 12:10:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387545

Código de Autenticação: 3edf7ee3cb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3635, de 23 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000867.2025-11, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3632, de 23 de dezembro de 2025 .

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 23/12/2025 13:23:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387655

Código de Autenticação: 62d8fd1f4f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3636, de 23 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23495.000866.2025-68, de 19/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 05/01/2026, o servidor Everton da Silva Felix, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Assuntos Binacionais (FG-1), Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 23/12/2025 13:25:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387641  
Código de Autenticação: c6c42fe22c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3637, de 23 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23495.000867.2025-11, de 19/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 05/01/2026, a servidora Lutiene Fernandes Lopes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Extensão e Cultura (FG-2), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 23/12/2025 13:27:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387652

Código de Autenticação: 10227e0694





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3638, de 23 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000925.2025-03, de 23/12/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Graziela Costa Vieira de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas, (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 23/12/2025 13:30:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387534

Código de Autenticação: 14bbe4c77c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3639, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico n.º 23356.001194.2025-01; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 522/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionada:

| Nome da servidora    | Vigência   | Progressão/<br>Promoção |      |
|----------------------|------------|-------------------------|------|
|                      |            | De                      | Para |
| Kalien Alves Klimeck | 27/03/2025 | B-01                    | B-   |

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 29/12/2025 08:00:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387924

Código de Autenticação: b940b7c59a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3640, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001178.2025-47, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Charqueadas, de agosto de 2017:

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| Servidor            | Diego Afonso da Silva Lima |
| Cargo               | Professor EBTT             |
| Lotação             | CH-DIRGER                  |
| Adicional           | Insalubridade              |
| Grau                | 10%                        |
| Início da concessão | 06/03/2025                 |

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 08:02:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387925

Código de Autenticação: 125327b959





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3641, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23166.001185.2025-49, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Charqueadas, de agosto de 2017:

|                     |                              |
|---------------------|------------------------------|
| Servidor            | Hermes Jose Goncalves Junior |
| Cargo               | Professor Substituto         |
| Lotação             | CH-CTMECAT                   |
| Adicional           | Periculosidade               |
| Grau                | 10%                          |
| Início da concessão | 06/08/2025                   |

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 08:04:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387926

Código de Autenticação: 672e22bb3a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3642, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23206.004082.2025-17, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

| Avaliador(a)                 | Siape   | Instituição  |
|------------------------------|---------|--|
| Jean Carlos da Silva Galdino | 1349806 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte |
| Milton Batista Filho         | 1866509 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense             |
| Vinicius Nizolli Kuhn        | 1549257 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense      |

Processo avaliado

| Banca           | Candidato                | Processo                    | Siape          |
|-----------------|--------------------------|-----------------------------|----------------|
| <b>B23_2025</b> | Gustavo Buchweitz Giusti | <b>23206.004082.2025-17</b> | <b>3432729</b> |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 08:10:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387927

Código de Autenticação: 104b4f3987





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3643, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001610.2025-21, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

| Avaliador(a)             | Siape   | Instituição  |
|--------------------------|---------|--|
| Aline Ferraz da Silva    | 1840396 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul |
| Andréia Orsato           | 1731362 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense    |
| Maria Augusta Martiarena | 1796137 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul |

Processo avaliado

| Banca    | Candidato           | Processo             | Siape   |
|----------|---------------------|----------------------|---------|
| B38_2025 | Marcelo Freitas Gil | 23341.001610.2025-21 | 1808563 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 08:18:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387928

Código de Autenticação: e9ebc2d65c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3644, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico n.º 23206.005333.2025-81; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 509/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor               | Vigência   | Progressão/<br>Promoção |      |
|--------------------------------|------------|-------------------------|------|
|                                |            | De                      | Para |
| Carlos Eugenio Fortes Teixeira | 05/10/2025 | C-03                    | C-04 |

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 08:19:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387929

Código de Autenticação: 07c46b7ff4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3645, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico n.º 23206.006406.2025-51; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 523/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora      | Vigência   | Progressão/<br>Promoção |      |
|------------------------|------------|-------------------------|------|
|                        |            | De                      | Para |
| Dayane Pereira Batista | 1º/02/2026 | A-01                    | B-02 |

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 29/12/2025 08:26:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387932

Código de Autenticação: 735d5bff53





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3646, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico n.º 23340.000804.2025-10; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 524/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionada:

| Nome da servidora     | Vigência   | Progressão/<br>Promoção |      |
|-----------------------|------------|-------------------------|------|
|                       |            | De                      | Para |
| Mariane Pereira Rocha | 17/12/2025 | B-02                    | B-03 |

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 08:27:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387930  
Código de Autenticação: 3e2a08e548





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3647, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico n.º 23206.006376.2025-83; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 518/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência   | Progressão/<br>Promoção |      |
|-------------------|------------|-------------------------|------|
|                   |            | De                      | Para |
| Rosane Bom Husken | 30/11/2025 | C-03                    | C-04 |

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 29/12/2025 09:37:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387933

Código de Autenticação: 608664856a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3648, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23165.001730.2025-15, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Seleção do EDITAL DETE Nº 38/2025 responsável pela seleção de professor formador.

| Nome completo               | Segmento | SIAPE nº |
|-----------------------------|----------|----------|
| Edimara Luciana Sartori     | Docente  | 1509164  |
| Alexsander Furtado Carneiro | Docente  | 1857182  |
| Vanda Aparecida Favero Pino | Docente  | 1995954  |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 09:39:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387951

Código de Autenticação: 05ff49efec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3649, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002881.2025-01, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração da servidora Ana Lucia Pereira Ferreira de Quadros, matrícula SIAPE 2026934, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Nível 001, no Regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 937057, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 4º, §4º e §6º, I c/c §8º da Emenda Constitucional 103/2019, com a Retribuição por Titulação (RSC III + Mestrado).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 09:40:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387961  
Código de Autenticação: 16ed3094c9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3650, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23340.000849.2025-94, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão responsável pela Heteroidentificação do Câmpus Bagé, de verificação de pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas) e indígenas nos processos seletivos e concursos que serão realizados de dezembro de 2025 a dezembro de 2027.

| Nome completo                 | Segmento | SIAPE nº          |
|-------------------------------|----------|-------------------|
| Carolina Gonçalves Emmanuelli | TAE      | 1162840           |
| Alissandra Hampel             | Docente  | 1812236           |
| Cíntia Goulart Teixeira Gomes | TAE      | 1752108           |
| Daniel Gonçalves Emmanuelli   | TAE      | 1813691           |
| Geovana Corrêa Barbosa        | Discente | 20241BG.INF_I0028 |
| Gil Ignácio Lara Canizares    | Docente  | 1939827           |
| Lisandro Lucas de Lima Moura  | Docente  | 1688510           |
| Samara de Oliveira Pereira    | Docente  | 3452413           |
| Samuel da Silva Santos        | Docente  | 3492074           |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 02 (dois) anos, de dezembro de 2025 a dezembro de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 09:43:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387943

Código de Autenticação: fad06d1ed4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3651, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico n.º 23206.006393.2025-11; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 521/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor     | Vigência   | Progressão/<br>Promoção |      |
|----------------------|------------|-------------------------|------|
|                      |            | De                      | Para |
| Igor Radtke Bederode | 1º/12/2025 | C-01                    | C-02 |

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 29/12/2025 09:52:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387941  
Código de Autenticação: eaaa8a9ba4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3652, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2025; considerando o processo eletrônico n.º 23206.006283.2025-59; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 520/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora          | Vigência   | Progressão/<br>Promoção |      |
|----------------------------|------------|-------------------------|------|
|                            |            | De                      | Para |
| Bianca Herreira Capilheira | 13/01/2026 | C-03                    | C-04 |

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 09:55:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387939  
Código de Autenticação: 64da96219f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3653, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico n.º 23340.000779.2025-74; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 519/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionado:

| Nome do servidor            | Vigência   | Progressão/<br>Promoção |      |
|-----------------------------|------------|-------------------------|------|
|                             |            | De                      | Para |
| Marcelo da Silveira Siedler | 07/12/2025 | C-03                    | C-04 |

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 09:58:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387938  
Código de Autenticação: 437b2597de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3654, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico n.º 23206.005817.2025-20; e, considerando, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 517/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor               | Vigência   | Progressão/<br>Promoção |      |
|--------------------------------|------------|-------------------------|------|
|                                |            | De                      | Para |
| Joao Francisco Fernandes Pouey | 21/10/2025 | C-03                    | C-04 |

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 10:00:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387935

Código de Autenticação: 91a14cce9d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3655, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico n.º 23703.000879.2025-34; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 516/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

| Nome do servidor        | Vigência   | Progressão/<br>Promoção |      |
|-------------------------|------------|-------------------------|------|
|                         |            | De                      | Para |
| Valter Lenine Fernandes | 02/07/2025 | B-02                    | B-03 |

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 10:02:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387936

Código de Autenticação: c47632ae67





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3656, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000750.2025-16; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para fornecimento de água ao Câmpus Lajeado para o ano de 2026.

Art. 2º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência da primeira, constituírem a equipe especificada no art.1º:

| Nome                    | Matrícula |
|-------------------------|-----------|
| Graziele de Almeida     | 2343163   |
| Roberto Thomasini Lange | 1873054   |

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 10:04:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387950

Código de Autenticação: 00c4c2353a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3657, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000749.2025-91; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para fornecimento de energia elétrica ao Câmpus Lajeado para o ano de 2026.

Art. 2º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência da primeira, constituírem a equipe especificada no art.1º:

| Nome                    | Matrícula |
|-------------------------|-----------|
| Graziele de Almeida     | 2343163   |
| Roberto Thomasini Lange | 1873054   |

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 10:05:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387964

Código de Autenticação: e86ca5fec8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3658, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004712.2025-05, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/01/2026, o servidor Cristian Leiria da Rosa, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Pagamento (FG-1), do Departamento de Administração de Pessoas, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 10:49:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387998

Código de Autenticação: d3bd0a05da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3659, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004712.2025-05, de 22/12/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 01/01/2026, o servidor Paulo Sergio Goncalves Silveira, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Pagamento (FG-1), do Departamento de Administração de Pessoas, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

{

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 11:01:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388002

Código de Autenticação: 274ffa77a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3660, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23703.000736.2025-22, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de revisão dos princípios de convivência do Câmpus Sapiranga, responsável por realizar a articulação direta com os estudantes, promovendo espaços de diálogo e reflexão voltados à construção coletiva e à aplicação prática dos princípios, de modo a garantir maior legitimidade, participação e eficácia na implementação das ações.

| Nome completo                   | Segmento | Matrícula/SIAPE nº |
|---------------------------------|----------|--------------------|
| Marcos Giovane de Quevedo Rijo  | Docente  | 1574959            |
| Luiz Paulo Luna de Oliveira     | Docente  | 3158390            |
| Juliane de Souza Nunes de Moura | Docente  | 1026167            |
| Leonardo Renner Koppe           | Docente  | 1751905            |
| Marja Leao Braccini             | TAE      | 2144790            |
| Gisele Lopes Heckler            | TAE      | 2139989            |
| Katiusse Içara Alves            | TAE      | 2137629            |
| Felix Afonso de Afonso          | Docente  | 1944686            |
| Thiago Santos Pinheiro Souza    | Docente  | 1153603            |
| Vasco Ricardo Aquino da Silva   | Docente  | 2718479            |
| Rafael França Vieira            | Discente | 20241SG.ETM_I0005  |
| Fernanda Garcia da Silva        | Discente | 20241SG.ETM_I0017  |
| William Abbady da Silva         | Discente | 20251SG.PCP_I0050  |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 360 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 11:12:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387983

Código de Autenticação: 96ef2905bc





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3661, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001545.2021-65, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada, a contar de 12 de agosto de 2025, que, sob a coordenação do primeiro, constitui o Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais, do Câmpus Pelotas:

| Nome                            | Segmento | SIAPE/Matricula n.º |
|---------------------------------|----------|---------------------|
| Jander Luis Fernandes Monks     | Docente  | 2191445             |
| Giani Mariza Britzuis Barwald   | Docente  | 2101418             |
| Bernardo dos Santos Vaz         | Docente  | 1973757             |
| Camila Ottonelli Calgaro        | Docente  | 2413938             |
| Diego Gil de Los Santos         | Docente  | 2275217             |
| Daniel Ricardo Arsand           | Docente  | 1760730             |
| Juliano Alex Roehrs             | Docente  | 1349857             |
| Laís Amélia Ribeiro de Siqueira | TAE      | 985649              |
| Marcelo Peske Hartwig           | Docente  | 1443632             |
| Ricardo Lemos Sainz             | Docente  | 2196534             |
| Carlos Eduardo Schaedler        | Docente  | 1892415             |
| Leonardo Betemps Kontz          | Docente  | 2298096             |
| Pablo Machado Mendes            | Docente  | 1515676             |
| Gladimir da Silva               | Discente | 20251PL.MECA0001    |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1967, de 17 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 11:15:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388006

Código de Autenticação: 14e86cb39f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3662, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23704.000747.2025-01, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão de Análise de Renda de candidatas/os aprovadas/os no Processo Seletivo 2026 do Câmpus Lajeado.

| Nome completo                     | Segmento | SIAPE nº |
|-----------------------------------|----------|----------|
| Adriane Farias Garrido Araújo     | TAE      | 2144167  |
| Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas | DOCENTE  | 1724668  |
| Bruno de Sousa Pugatsch           | TAE      | 1053644  |
| Roberta Melise Coutinho           | TAE      | 2144905  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 11:16:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387982  
Código de Autenticação: d5b76b5dec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3663, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23263.004686.2025-15, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as relacionados/as para exercerem, no Vestibular de Verão 2026, as seguintes funções, junto ao Departamento de Seleção, conforme segue:

| <b>Função</b>   | <b>Nome completo</b>            | <b>Segmento</b> | <b>SIAPÉ N°</b> |
|---|---------------------------------|-----------------|-----------------|
| Coordenação Geral   | Gisele Reis Vieira da Silva     | TAE             | 2356656         |
| Coordenação de Logística, Editoração e Reprodução                     | Gabriel Silveira de Coimbra     | TAE             | 1851150         |
| Coordenação de Logística  | Maria Cecília Pereira Isaacsson | TAE             | 1067834         |
| Logística de Preparação   | Francine Silva da Rosa          | TAE             | 2815191         |
| Logística de Preparação   | Monik dos Santos Correa         | TAE             | 3428150         |
| Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Lajeado        | Adriane Farias Garrido Araujo   | TAE             | 2144167         |
| Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Passo Fundo    | Alana Arena Schneider           | TAE             | 1818703         |
| Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Bagé           | Daniel Goncalves Emmanuelli     | TAE             | 1813691         |
| Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Venâncio Aires | Giselle Schweickardt            | TAE             | 1903860         |
| Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Camaquã        | Graziele Fagundes Rosales       | TAE             | 1813803         |
| Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Saporanga      | Katiusse Icara Alves            | TAE             | 2137629         |
| Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus                | Liziane da Luz Seben Scheffler  | TAE             | 1887228         |

|  |                                |         |         |
|--|--------------------------------|---------|---------|
| Sapucaia do Sul  |                                |         |         |
| Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Santana do Livramento     | Lucas Felipe Santos de Azeredo | DOCENTE | 3325498 |
| Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça | Marcelo Zaffalon Peter         | DOCENTE | 1082336 |
| Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Pelotas                   | Maria Alice Cardoso da Silva   | TAE     | 274514  |
| Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Novo Hamburgo             | Mauro Castro Martin            | TAE     | 2850801 |
| Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Gravataí                  | Roger da Silva Machado         | DOCENTE | 3159076 |
| Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Charqueadas               | Sandro Luiz Moraes de Barros   | DOCENTE | 2199876 |
| Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Jaguarão                  | William Ferreira Anana         | TAE     | 1067497 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 29/12/2025 11:18:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387970  
Código de Autenticação: 677161e92e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3664, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002014.2025-69; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de cerimonial de formatura, no Câmpus Pelotas -Visconde da Graça.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência da primeira, constituir a equipe especificada no art.1º:

| Nome  | Matrícula |
|---|-----------|
| Leticia da Rosa Soares                        | 2426580   |
| Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite | 2298512   |
| Rodrigo dos Santos Martinez                   | 1153550   |

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 11:19:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387974

Código de Autenticação: 468aa72ee9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3665, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.004602.2025-35, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 28/02/2026, o afastamento concedido, através da Portaria Nº 2415/2025, ao servidor Gustavo Alberto Schneider, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar Curso de Pós-graduação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 29/12/2025 11:24:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387972  
Código de Autenticação: d801e1fcb0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3666, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004646.2025-65; considerando o disposto na Portaria N.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1.º Convalidar a prorrogação, até 15/03/2026, do afastamento do País concedido, através da Portaria N.º 2503/2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 19/10/2023, seção 2, página 24, à servidora Grasiela Cignachi, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, desta IFE, Reitoria, para realizar Doutorado, junto à Universidade de Lisboa, em Lisboa – Portugal, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 29/12/2025 11:37:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388020

Código de Autenticação: 500fcf3933





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3667, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico nº 23341.001610.2025-21; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias nº 3247/2025 e 3372/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 525/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 19 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Pelotas / Visconde da Graça, abaixo relacionado:

| Nome do Servidor    | Vigência   | Classe/Nível |         |
|---------------------|------------|--------------|---------|
|                     |            | DE           | PARA    |
| Marcelo Freitas Gil | 18/08/2025 | C-4          | TITULAR |

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria 3643/2025, de 29 de dezembro de 2025.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 12:26:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388052  
Código de Autenticação: c42407f1ab





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3668, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23339.000021.2025-75, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI, do Câmpus Camaquã.

| Nome completo                      | Segmento | SIAPÉ/Matrícula nº |
|------------------------------------|----------|--------------------|
| Patrick Machado Kovalski           | docente  | 1880399            |
| Edson Luis Almeida Oliveira        | docente  | 1868072            |
| Leonardo Campos Soares             | docente  | 1822354            |
| Wilmar Machado                     | docente  | 2385284            |
| Roberta Flores Pedroso             | docente  | 3430563            |
| Andre Luis Borges Lopes            | docente  | 1190239            |
| Leonel Teixeira Fickel             | docente  | 3054106            |
| Rodrigo Scherer Correa             | docente  | 1051474            |
| Vamberto Fernandes Spinelli Junior | docente  | 1560203            |
| Catiuscia Bordin Dotto             | docente  | 3147904            |
| Persida Pereira da Silva           | TAE      | 1873812            |
| Priscila Oliveira Leite            | TAE      | 1421001            |

Art. 2º Revogar as Portarias n.º 74, de 9 de janeiro de 2025 e n.º 3593, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 14:18:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388066

Código de Autenticação: a219ecfb1b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3669, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23356.001264.2025-12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Anderson Camargo Ponsi, André Ruschel Assumpção e Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos para, em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do câmpus Venâncio Aires, referente ao exercício de 2025, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 14:36:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388107  
Código de Autenticação: 966949a8c5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3670, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23356..001278.2025-36, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos, Mirca Teresinha Cruz da Silveira, Raquel Maria Simianer e Wagner Souza Saldanha para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no câmpus Venâncio Aires do IFSul, referente ao exercício de **2025**, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 14:37:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388105

Código de Autenticação: 8e4ab2a4e0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3671, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23164.002463.2025-03, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 4/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Câmpus Sapucaia do Sul e a SETUP Serviços Especializados Ltda. CNPJ/MF sob o nº 09.249.662/0001-74.

| FUNÇÃO                             | NOME                           | SIAPE Nº |
|------------------------------------|--------------------------------|----------|
| Gestora do Contrato                | Adriana Trein de Abreu e Silva | 1147954  |
| Gestor do Contrato - Substituto    | Frederico Kleinschmitt Júnior  | 1814808  |
| Fiscal Administrativa              | Adriana Trein de Abreu e Silva | 1147954  |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Frederico Kleinschmitt Júnior  | 1814808  |
| Fiscal Técnico                     | Rafael Costa Silveira          | 2073670  |
| Fiscal Técnica – Substituta        | Liziane da Luz Seben Scheffler | 1887228  |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de Vigias.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2234, de 14 de setembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 14:39:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388094

Código de Autenticação: 953cdbdaa3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3672, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003116.2024-19 e o Processo n.º 23163.003859.2024-99, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela execução do Projeto denominado Formação de Licenciados e a certificação de especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, referente ao TED 14353:

| Nome  | Segmento | Siape n.º |
|---|----------|-----------|
| Fabiola Mattos Pereira - Gerente                              | Docente  | 2612761   |
| Ricardo Rios Villas Boas - Coordenador Pedagógico             | Docente  | 1544020   |
| Lydia Tessmann Mulling da Motta - Coordenadora Administrativa | Docente  | 2538560   |
| Daiani Nogueira Luche - Fiscal Financeira                     | TAE      | 1098692   |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1115, de 9 de maio de 2025 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 29/12/2025 14:41:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388074

Código de Autenticação: c6265f725d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3673, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23206.006468.2025-63, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável por avaliação do requerimento de validação de conhecimentos específicos do estudante Luiz Felipe Pinheiro Berndt.

| Nome completo          | Segmento | SIAPE nº |
|------------------------|----------|----------|
| Adriana Duarte Leon    | Docente  | 2225456  |
| Cristina Dias Costa    | Docente  | 1798258  |
| Dayane Pereira Batista | Docente  | 3323498  |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 15 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 14:43:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388070

Código de Autenticação: 9217821e6f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3674, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23341.001330.2025-13, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 08/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construtora Pillar LTDA, CNPJ n.º 16.436.061/0001-36.

| FUNÇÃO                                    | NOME                    | SIAPE Nº |
|---|-------------------------|----------|
| Gestor do Contrato                        | Bruno Ferreira da Silva | 3128757  |
| Gestor do Contrato - Substituto           | Jônatas Rosa da Silva   | 1087847  |
| Fiscal Administrativo - Obras             | Jônatas Rosa da Silva   | 1087847  |
| Fiscal Administrativo - Obras- Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757  |
| Fiscal Técnico                            | Daniel Wolter Martell   | 2270735  |
| Fiscal Técnica                            | Tassia Goncalves Aires  | 2036827  |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de pessoa jurídica para Reforma do Prédio 63 (salas de aula) no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2038/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski

Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 14:44:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388068

Código de Autenticação: a5d3e93afb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3675, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004773.2025-64, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Arides Silva Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Administração e de Planejamento (FG-2), do Câmpus Jaguarão, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 14:45:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388058

Código de Autenticação: 8d50706321





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3676, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004773.2025-64, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Luize Correa Sosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Jaguarão, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 14:46:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388056

Código de Autenticação: fb66f9be4f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3677, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001577.2023-46; e, considerando a Orientação Normativa n.º 20/2025, de 29/01/2025, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Rafael Marquette Vargas, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, do Câmpus Charqueadas para o Câmpus Lajeado, conforme acordado no Processo n.º 23163.004244.2024-80, a contar de 31 de dezembro de 2025.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 14:47:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388047

Código de Autenticação: 281ec4d9eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3678, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico nº 23206.004082.2025-17; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias nº 3088/2025 e 3246/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 515/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 04 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do Servidor         | Vigência   | Classe/Nível |         |
|--------------------------|------------|--------------|---------|
|                          |            | DE           | PARA    |
| Gustavo Buchweitz Giusti | 27/08/2025 | C-4          | TITULAR |

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria 3642, de 29 de dezembro de 2025.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 29/12/2025 14:48:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388046

Código de Autenticação: fae2117371





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3679, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004773.2025-64, de 29/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Felipe Saraiva Borba, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração e de Planejamento (FG-2), do Câmpus Jaguarão, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 29/12/2025 15:16:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388077

Código de Autenticação: fc0c9e58b2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3680, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004773.2025-64, de 29/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Danilo da Silva Dutra, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Jaguarão, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 29/12/2025 15:17:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388079

Código de Autenticação: 0093137b2e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3681, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004773.2025-64, de 29/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Eliza Echevengua Pereira da Silveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Gabinete da Direção-Geral (FG-1), do Câmpus Jaguarão, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 29/12/2025 15:18:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388080

Código de Autenticação: b322044bae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3682, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004773.2025-64, de 29/12/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Claudia Anahi Aguilera Larrosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio aos Assuntos Binacionais (FG-2), do Câmpus Jaguarão, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 29/12/2025 15:41:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388085

Código de Autenticação: c5fea40e4a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3683, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004773.2025-64, de 29/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Arides Silva Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Apoio à Administração e Planejamento (CD-4), do Câmpus Jaguarão, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 29/12/2025 15:42:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388091  
Código de Autenticação: d7641a7cca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3684, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004773.2025-64, de 29/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor William Ferreira Anana, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Apoio à Administração e Planejamento, Câmpus Jaguarão, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 29/12/2025 15:43:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388113

Código de Autenticação: 49548781e4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3685, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004773.2025-64, de 29/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Renata Blaas Vignolo, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Gestão Administrativa (FG-2), do Departamento de Apoio à Administração e Planejamento, Câmpus Jaguarão, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 29/12/2025 15:45:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388108

Código de Autenticação: c833f13d75





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3686, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004773.2025-64, de 29/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Claudenir Camargo Cordeiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Pesquisa e Extensão (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Jaguarão, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 29/12/2025 15:46:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388104

Código de Autenticação: 11b8a9e444





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3687, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004773.2025-64, de 29/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Luize Correa Sosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio aos Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Jaguarão, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 15:47:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388098  
Código de Autenticação: eee9518a38





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3688, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004587.2025-25, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) 2.0 do Câmpus Sapucaia do Sul, nos termos do art. 76 da Portaria IFSul n.º 274, de 2 de dezembro de 2024:

| Nome                     | Segmento | Siape n.º |
|--------------------------|----------|-----------|
| Carolina Soares da Silva | TAE      | 1951372   |
| Rafael Costa Silveira    | TAE      | 2073670   |

Art. 2º A Comissão terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 18:45:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385551

Código de Autenticação: a8b6393df1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3689, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004587.2025-25, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) 2.0 do Câmpus Bagé, nos termos do art. 76 da Portaria IFSul n.º 274, de 2 de dezembro de 2024:

| Nome                          | Segmento | Siape nº |
|-------------------------------|----------|----------|
| Cintia Goulart Teixeira Gomes | TAE      | 1752108  |
| Gabriel de Andrade Dias       | TAE      | 1988347  |
| Jozeline Bock                 | TAE      | 1812261  |
| Rafael Rodrigues Bastos       | TAE      | 1861822  |

Art. 2º A Comissão terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 29/12/2025 18:47:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385464

Código de Autenticação: 141e6d316c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3690, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004782.2025-55; e, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 11.529, de 16 de maio de 2023 e na Portaria n.º 234, de 6 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a composição da Unidade Setorial de Integridade do IFSul, sob a responsabilidade da Diretoria Executiva da Reitoria a fim de coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense:

| Nome  | Representação                                   |
|---|---|
| Ana Cláudia Faria Rozado<br>Paulo Henrique Asconavieta da Silva<br>Patrícia Moraes Corrêa | Diretoria Executiva da Reitoria                 |
| Eleno Gustavo Beduhn Kongsen  | Diretoria de Desenvolvimento Institucional      |
| Ramão Correa  | Pró-reitoria de Gestão de Pessoas               |
| Claus de Rosso Bolzan   | Pró-reitoria de Administração e de Planejamento |
| Paula Renata Kurz Aldrighi  | Ouvidoria Institucional e SIC                   |
| Cecília Oliveira Boanova  | Comissão de Ética                               |
| Ricardo Gautério Cruz   | Coordenadoria de Correição                      |

Art. 2º A Unidade de Auditoria Interna Governamental – UAIG, atuará no âmbito do assessoramento junto à Unidade Setorial de Integridade.

Art. 3º Compete à Unidade Setorial da Integridade:

I - coordenar a elaboração, a implementação, a revisão e o monitoramento contínuo dos instrumentos fundamentais que permitem a operacionalização da integridade pública e constituem componentes fundamentais da boa governança. São eles:

- a) Programa de Integridade;
- b) Plano de Integridade;
- c) Plano Operacional; e
- d) Relatório Anual da Integridade (RAI).

II - atuar na orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao programa de integridade;

III - promover ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas da instituição, visando a

identificação de questões que afetem a integridade pública de maneira transversa e sistêmica;

Art. 4º São atribuições da Unidade Setorial de Integridade, no exercício de sua competência:

I - submeter à aprovação do Reitor a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;

II - levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;

III - apoiar a o Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC) do IFSul no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;

IV - coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade na instituição;

V - planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade;

VI - identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;

VII - monitorar o Programa de Integridade e propor ações para seu aperfeiçoamento; e

VIII - propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com o IFSul.

Art. 5º Prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade de Integridade compete ao Reitor.

Art. 6º Recomendar aos agentes públicos, gestores, dirigentes e unidades organizacionais do IFSul que prestem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Unidade Setorial da Integridade.

Art. 7º Fica revogada a Portaria IFSul n.º 2.508, de 11 de outubro de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 18:48:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388191

Código de Autenticação: d82326bfae





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3691, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004587.2025-25, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) 2.0 da Reitoria, nos termos do art. 76 da Portaria IFSul n.º 274, de 2 de dezembro de 2024:

| Nome                         | Segmento | Siape nº |
|------------------------------|----------|----------|
| Adriane dos Santos Pinto     | TAE      | 1093372  |
| Beatriz Meggiato Oreques     | TAE      | 3293324  |
| Bruna dos Santos Alt         | TAE      | 3292366  |
| Eleno Gustavo Beduhn Konsgen | TAE      | 1102846  |
| Hélio Vera Mandeco           | TAE      | 1067810  |
| Ricardo Bandeira de Freitas  | TAE      | 1513010  |

Art. 2º A Comissão terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 29/12/2025 18:57:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385557

Código de Autenticação: c9774465d8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3692, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004587.2025-25, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) 2.0 do Câmpus Venâncio Aires, nos termos do art. 76 da Portaria IFSul n.º 274, de 2 de dezembro de 2024:

| Nome                          | Segmento | Siape n.º |
|-------------------------------|----------|-----------|
| Daiana Schons                 | TAE      | 2267693   |
| Marucia Ivandra Degli Sgualdi | TAE      | 2036811   |

Art. 2º A Comissão terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 29/12/2025 19:00:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385554

Código de Autenticação: ce2c96c7fc





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3693, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004587.2025-25, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Central do Programa de Gestão e Desempenho (CCPGD) 2.0 do Instituto Federal Sul-rio-grandense, nos termos da Portaria IFSul n.º 274, de 2 de dezembro de 2024:

| Nome                           | Segmento | Representação         | Siape n.º |
|--------------------------------|----------|-----------------------|-----------|
| Ana Claudia Rodrigues Ferreira | TAE      | Câmpus Novo Hamburgo  | 3243722   |
| Cintia Goulart Teixeira Gomes  | TAE      | Câmpus Bagé           | 1752108   |
| Eleno Gustavo Beduhn Kosngen   | TAE      | Reitoria (DDI)        | 1102846   |
| Hélio Vera Mandeco             | TAE      | Reitoria (PROGEP)     | 1067810   |
| Jairo da Silva Campelo         | TAE      | Sinasefe              | 985087    |
| Jose Ricardo Vieira Nogueira   | TAE      | Sinasefe (suplência)  | 1643271   |
| Luize Correa Sosa              | TAE      | Câmpus Jaguarão       | 1702911   |
| Marucia Ivandra Degli Sgualdi  | TAE      | Câmpus Venâncio Aires | 2036811   |
| Rodrigo Dias                   | Docente  | Câmpus Novo Hamburgo  | 2418255   |

Art. 2º A Comissão terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 19:23:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385556

Código de Autenticação: 9e3eb65113





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3694, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004587.2025-25, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) 2.0 do Câmpus Sapiranga, nos termos do art. 76 da Portaria IFSul n.º 274, de 2 de dezembro de 2024:

| Nome                    | Segmento | Siape n.º |
|-------------------------|----------|-----------|
| Cassiano da Silva Souza | TAE      | 2144294   |
| Julio Korzekwa          | TAE      | 2079893   |

Art. 2º A Comissão terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 29/12/2025 19:24:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385549

Código de Autenticação: 0feb9207cc





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3695, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004587.2025-25, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) 2.0 do Câmpus Santana do Livramento, nos termos do art. 76 da Portaria IFSul n.º 274, de 2 de dezembro de 2024:

| Nome                           | Segmento | Siape nº |
|--------------------------------|----------|----------|
| Bruno Ernesto Techera da Motta | TAE      | 2178693  |
| Marise Bolzan Estivalet        | TAE      | 2270774  |
| Pedro Eula Marques             | TAE      | 2097700  |
| Valquiria Neves Soares         | TAE      | 1988957  |

Art. 2º A Comissão terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 19:25:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385546

Código de Autenticação: 9d173bbec0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3696, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004587.2025-25, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) 2.0 do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, nos termos do art. 76 da Portaria IFSul n.º 274, de 2 de dezembro de 2024:

| Nome                    | Segmento | Siape n.º |
|-------------------------|----------|-----------|
| Bruno Ferreira da Silva | TAE      | 3128757   |
| Jonatas Rosa da Silva   | TAE      | 1087847   |

Art. 2º A Comissão terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 29/12/2025 19:26:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385544

Código de Autenticação: bf3427896f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3697, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004587.2025-25, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para constituir a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) 2.0 do Câmpus Passo Fundo, nos termos do art. 76 da Portaria IFSul n.º 274, de 2 de dezembro de 2024:

| Nome                      | Segmento | Siape n.º |
|---------------------------|----------|-----------|
| Cleiton Xavier dos Santos | TAE      | 1872796   |

Art. 2º A Comissão terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 19:27:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385542

Código de Autenticação: 36a8f0179e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3698, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004587.2025-25, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) 2.0 do Câmpus Camaquã, nos termos do art. 76 da Portaria IFSul n.º 274, de 2 de dezembro de 2024:

| Nome                                | Segmento | Siape n.º |
|-------------------------------------|----------|-----------|
| Cristina Santana da Silva           | TAE      | 1873531   |
| Daniela Vieira Magalhaes dos Santos | TAE      | 2143385   |
| Kellen Ludtke Bierhals              | TAE      | 3053738   |
| Luis Roberto da Silva Lampe         | TAE      | 1861445   |
| Morgana Cardozo de Souza            | TAE      | 1876120   |
| Patrick Coelho Vieira               | TAE      | 2140869   |

Art. 2º A Comissão terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 19:28:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385468

Código de Autenticação: d189846fe8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3699, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004587.2025-25, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) 2.0 do Câmpus Novo Hamburgo, nos termos do art. 76 da Portaria IFSul n.º 274, de 2 de dezembro de 2024:

| Nome                           | Segmento | Siape nº |
|--------------------------------|----------|----------|
| Ana Claudia Rodrigues Ferreira | TAE      | 3243722  |
| Daniele Goncalves de Souza     | Docente  | 1327419  |
| Mauro Castro Martin            | TAE      | 2850801  |
| Rodrigo Dias                   | Docente  | 2418255  |
| Wagner Kolberg                 | TAE      | 2270824  |

Art. 2º A Comissão terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 29/12/2025 22:58:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385537  
Código de Autenticação: 95a49a1476





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3700, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004587.2025-25, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) 2.0 do Câmpus Lajeado, nos termos do art. 76 da Portaria IFSul n.º 274, de 2 de dezembro de 2024:

| Nome                      | Segmento | Siape n.º |
|---------------------------|----------|-----------|
| Fernanda Cristina Camillo | TAE      | 1753772   |
| Graziele de Almeida       | TAE      | 2343163   |
| Helena Miranda da Silva   | TAE      | 2144834   |
| Roberto Thomasini Lange   | TAE      | 1873054   |

Art. 2º A Comissão terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2025 22:59:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385533

Código de Autenticação: dad94f9e1c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3701, de 30 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23703.000736.2025-22, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 3660, de 29 de dezembro de 2025.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2025 09:58:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388276  
Código de Autenticação: 74b7f66c98





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3702, de 30 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006620.2025-16, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão responsável pelo processo de Seleção de Professores do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Câmpus Pelotas, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil:

| Nome                                | Segmento | Siape n.º |
|-------------------------------------|----------|-----------|
| Renato Marques Dilli                | Docente  | 2097812   |
| Paulo Henrique Asconavieta da Silva | Docente  | 2105350   |
| Anderson da Silva Martins           | Docente  | 1920046   |
| Marla Cristina da Silva Sopena      | Docente  | 2218615   |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 40 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2025 10:00:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388273

Código de Autenticação: 2e5437cc72





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3703, de 30 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23206.005471.2025-60; considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e a Portaria n.º 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria n.º 3443/2025, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 526/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 22 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da Servidora            | Vigência   | Classe/Nível |         |
|------------------------------|------------|--------------|---------|
|                              |            | DE           | PARA    |
| Silvana Leticia Pires Iahnke | 08/10/2025 | C-4          | TITULAR |

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 30/12/2025 10:04:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388260

Código de Autenticação: 9c93e87569





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3704, de 30 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23356.001282.2025-02, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 46/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0026-61.

| FUNÇÃO                             | NOME                      | SLAPE Nº |
|------------------------------------|---------------------------|----------|
| Gestora do Contrato                | Giselle Schweickardt      | 1903860  |
| Gestor do Contrato - Substituto    | André Ruschel Assumpção   | 1883426  |
| Fiscal Administrativo              | André Ruschel Assumpção   | 1883426  |
| Fiscal Administrativa - Substituta | Carolina Jantsch de Souza | 2034250  |
| Fiscal Técnico                     | Anderson Camargo Ponsi    | 1767366  |
| Fiscal Técnica – Substituta        | Carolina Jantsch de Souza | 2034250  |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços e produtos por meio de Pacote de Serviços de Postagens dos CORREIOS.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2025 10:06:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388238

Código de Autenticação: f2e3ef1a4f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3705, de 30 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23356.001281.2025-50, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº44/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42.

| FUNÇÃO                             | NOME                      | SIAPE Nº |
|------------------------------------|---------------------------|----------|
| Gestora do Contrato                | Giselle Schweickardt      | 1903860  |
| Gestor do Contrato - Substituto    | André Ruschel Assumpção   | 1883426  |
| Fiscal Administrativo              | André Ruschel Assumpção   | 1883426  |
| Fiscal Administrativa - Substituta | Carolina Jantsch de Souza | 2034250  |
| Fiscal Técnico                     | Anderson Camargo Ponsi    | 1767366  |
| Fiscal Técnica – Substituta        | Carolina Jantsch de Souza | 2034250  |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de Serviços de Distribuição da Publicidade Legal impressa e/ou eletrônica para o campus Venâncio Aires.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2025 10:08:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388246

Código de Autenticação: e09b7b8f49





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3706, de 30 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23356.001279.2025-81, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 48/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.802.784/0001-90.

| FUNÇÃO                             | NOME                                   | SIAPE Nº |
|------------------------------------|--|----------|
| Gestora do Contrato                | Giselle Schweickardt                   | 1903860  |
| Gestor do Contrato - Substituto    | André Ruschel Assumpção                | 1883426  |
| Fiscal Administrativo              | André Ruschel Assumpção                | 1883426  |
| Fiscal Administrativa - Substituta | Carolina Jantsch de Souza              | 2034250  |
| Fiscal Técnico                     | Marcelo Leivas Lucena                  |          |
| Fiscal Técnico – Substituto        | Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos | 1997590  |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e a prestação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto para o imóvel, pertencente ao Instituto federal de educação, Ciência e Tecnologia sul-rio-grandense, câmpus Venâncio Aires.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2025 10:28:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388234

Código de Autenticação: d5ebf0655f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3707, de 30 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.004787.2025-88; e, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 8.777, de 11 de maio de 2016, Decreto n.º 9.903/2019e pela Resolução CGDINDA n.º 3, de 13 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo indicado para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Gerenciamento dos Dados Abertos do IFSul, sob a responsabilidade da Diretoria Executiva da Reitoria, a fim de promover a publicação de dados contidos em bases de dados do IFSul sob a forma de dados abertos; aprimorar a cultura de transparência pública; e franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

| Nome                                | Representação                                      |
|-------------------------------------|--|
| Thiago Silva de Oliveira            | Diretoria Executiva da Reitoria                    |
| Paulo Henrique Asconavieta da Silva | Autoridade de Monitoramento da LAI                 |
| Diego da Silva Isnardi              | Pró-reitoria de Ensino                             |
| Sandra Schmidt Teixeira             | Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação |
| Mariane Braga dos Santos            | Pró-reitoria de Extensão e Cultura                 |
| Elenilton Bolson Noal               | Pró-reitoria de Gestão de Pessoas                  |
| Claus de Rosso Bolzan               | Pró-reitoria de Administração e de Planejamento    |
| Ana Paula Nogueira e Silva          | Diretoria de Desenvolvimento Institucional         |
| Celso Henrique Garcia Vieira        | Diretoria de Tecnologia da Informação              |
| Sergio Ricardo Kruger               | Gabinete do Reitor                                 |

Art. 2º A

autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei n.º 12.527, de 2011, será responsável por assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, e exercerá as seguintes atribuições:

- I - orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;
- II - assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;
- III - monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos; e
- IV - apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

Art. 3º Fica revogada as portarias IFSul nº 1528/2020 e 1814/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2025 10:29:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388224

Código de Autenticação: db3ec055b2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3708, de 30 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23356.001293.2025-84, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituírem Banca de Trabalho responsável por constituírem Comissão de Heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos), responsável por atuar nos processos seletivos de estudantes do Câmpus Venâncio Aires.

**TITULARES**

| Nome completo                   | Segmento       | SIAPE nº |
|---------------------------------|----------------|----------|
| Eloisa Marciana Kolberg Theisen | Docente        | 2192453  |
| Daniel Pezzi da Cunha           | Docente        | 2148112  |
| Clarice Weschenfelder           | Membro externo | -        |
| Fabiano da Silva Queiroz        | Membro externo | -        |
| Simone Teresinha da Rosa        | Membro externo | -        |

**SUPLENTE**

| Nome completo                        | Segmento       | SIAPE nº |
|--------------------------------------|----------------|----------|
| Janite Isabel da Silva               | Membro externo | ---      |
| Oswaldo Pinheiro dos Santos          | Membro externo | ---      |
| Roselaine Ines da Silveira Fernandes | Membro externo | ---      |
| Mikael Alves Ferreira                | Membro externo | ---      |
| André Bisognin                       | Docente        | 1963055  |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 anos.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1249, de 26 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2025 10:30:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388290

Código de Autenticação: e5e8cf591e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3709, de 30 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23356.001278.2025-36, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos, Mirca Teresinha Cruz da Silveira, Raquel Maria Simianer e Wagner Souza Saldanha para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no câmpus Venâncio Aires do IFSul, referente ao exercício de 2025, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 30/12/2025 10:31:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388219

Código de Autenticação: d33133cfa1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3710, de 30 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23356.001264.2025-12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Anderson Camargo Ponsi, André Ruschel Assumpção e Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos para, em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do câmpus Venâncio Aires, referente ao exercício de 2025, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2025 10:33:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388214  
Código de Autenticação: c336332134





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3711, de 30 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004489.2025-98; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marília Wortmann Marques, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 23/01/2026 a 04/02/2026, a função de Diretora do Câmpus Jaguarão (CD-2), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 30/12/2025 10:34:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388295

Código de Autenticação: ea7be5f527





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3712, de 30 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004587.2025-25, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) 2.0 do Câmpus Charqueadas, nos termos do art. 76 da Portaria IFSul n.º 274, de 2 de dezembro de 2024:

| Nome                    | Segmento | Siape nº |
|-------------------------|----------|----------|
| Joana Darc Justino Lara | TAE      | 1577962  |
| Lucimeire Silva Staats  | TAE      | 1640783  |
| Marcia Beatriz da Silva | TAE      | 2950201  |

Art. 2º A Comissão terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 30/12/2025 10:35:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385473

Código de Autenticação: 71c594bf21





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3713, de 30 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.001770.2021-00, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Engenharia Química, do Câmpus Pelotas.

| Nome completo                    | Segmento               | SIAPE/Matrícula nº |
|----------------------------------|------------------------|--------------------|
| Camila Ottonelli Calgaro         | Docente                | 2413938            |
| Adriano da Silva Barcellos       | Docente                | 2275378            |
| Cristian Melo da Silva           | Docente                | 2220828            |
| Diego Gil de Los Santos          | Docente                | 2275217            |
| Estefani Tavares Jansen          | Técnico-administrativo | 1279309            |
| Flávio Edney Macuglia Spanemberg | Docente                | 2366096            |
| Jander Luis Fernandes Monks      | Docente                | 2191445            |
| Karen Gularte Peres Mendes       | Docente                | 2297329            |
| Patrick Teixeira Campos          | Docente                | 1900765            |
| Régis da Silva Pereira           | Docente                | 2561192            |
| Ricardo Peraça Toralles          | Docente                | 2191511            |
| Igor da Cunha Furtado            | Docente                | 1323795            |
| Vinícius Mordini de Andrade      | Docente                | 1228340            |
| Khauane Jansen da Silva          | Discente               | 20191EQ0302        |
| Taili Borges de Lucas            | Discente               | 20231PL.EQ000      |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1562, de 3 de julho de 2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2025 10:36:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388213

Código de Autenticação: 1415136618





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3714, de 30 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23206.002842.2021-18, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Superior de Engenharia Química, Câmpus Pelotas.

| Nome completo                    | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|----------------------------------|----------|--------------------|
| Camila Ottonelli Calgato         | Docente  | 2413938            |
| Vinicius Mordini de Andrade      | Docente  | 1228340            |
| Flávio Edney Macuglia Spanemberg | Docente  | 2366096            |
| Patrick Teixeira Campos          | Docente  | 1900765            |
| Régis da Silva Pereira           | Docente  | 2561192            |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1852, de 1 de agosto de 2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2025 10:37:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388211

Código de Autenticação: f670868763





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3715, de 30 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o processo n.º 23356.000598.2025-79, e, considerando a Orientação Normativa n.º 20/2025, de 29/01/2025, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Marcio Alessandro Nunes Rodrigues, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, do Câmpus Venâncio Aires para o Câmpus Lajeado, conforme acordado no processo n.º 23356.000598.2025-79, a contar de 31 de dezembro de 2025.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2025 10:59:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388209

Código de Autenticação: ae9a1ce198





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3716, de 30 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004587.2025-25, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) 2.0 do Câmpus Gravataí, nos termos do art. 76 da Portaria IFSul n.º 274, de 2 de dezembro de 2024:

| Nome                        | Segmento | Siape n.º |
|-----------------------------|----------|-----------|
| Ademir Dorneles de Dorneles | TAE      | 1612582   |
| Eloise Bocchese Garcez      | TAE      | 1039678   |

Art. 2º A Comissão terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2025 11:01:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385477

Código de Autenticação: 2139ddc3ab





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3717, de 30 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004587.2025-25, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) 2.0 do Câmpus Jaguarão, nos termos do art. 76 da Portaria IFSul n.º 274, de 2 de dezembro de 2024:

| Nome                   | Segmento | Siape nº |
|------------------------|----------|----------|
| Arides Silva Rodrigues | TAE      | 2152919  |
| Luize Correa Sosa      | TAE      | 1702911  |

Art. 2º A Comissão terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 30/12/2025 11:02:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385531  
Código de Autenticação: 5da47b5c10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3718, de 30 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004659.2025-34; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Lia Joan Nelson Pachalski, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10/12/2025 a 23/12/2025, a função de Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (CD-1), em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2025 11:40:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388323

Código de Autenticação: 6c3a9b151a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3719, de 30 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004659.2025-34; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lia Joan Nelson Pachalski, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/01/2026 a 16/01/2026, a função de Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (CD-1), em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 30/12/2025 11:41:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388327

Código de Autenticação: 4c254455b3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3720, de 30 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000830.2025-84 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Diaz Remedi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/01/2026 a 13/02/2026, a função de Diretor-geral do Câmpus Santana do Livramento (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2025 11:42:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388322  
Código de Autenticação: 0f1d662f0e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3721, de 30 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004788.2025-22; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Roberta Goncalves Crizel, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/01/2026 a 06/02/2026, a função de Chefe do Departamento de Educação Inclusiva (CD-4), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2025 15:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388340  
Código de Autenticação: 0213f68e7a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3722, de 31 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001251.2025-43; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Schwinden Dallamico Kirst, ocupante do cargo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período 05/01/2026 a 20/01/2026, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 31/12/2025 14:17:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388422

Código de Autenticação: 4c08859fd9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3723, de 31 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000612.2025-57; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ademir Dorneles de Dorneles, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/01/2026 a 29/01/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 31/12/2025 14:18:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388419

Código de Autenticação: c86e847846





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3724, de 31 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006620.2025-16, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão responsável pelo processo de Seleção de Professores do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Câmpus Pelotas, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil:

| Nome                                | Segmento | Siape n.º |
|-------------------------------------|----------|-----------|
| Renato Marques Dilli                | Docente  | 2097812   |
| Paulo Henrique Asconavieta da Silva | Docente  | 2105350   |
| Anderson da Silva Martins           | Docente  | 1920046   |
| Marla Cristina da Silva Sopena      | Docente  | 2218615   |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 40 dias.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3.702, de 30 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN, em 31/12/2025 14:20:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388417

Código de Autenticação: 1962dd6f5c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3725, de 31 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004808.2025-65, de 30/12/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Richard Silva Martins, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Diretor da Diretoria de Apoio à Implantação do Câmpus São Leopoldo (CD-3), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 31/12/2025 17:00:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388344  
Código de Autenticação: 23b5466ec8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3726, de 31 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico n.º 23206.006393.2025-11; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 521/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor     | Vigência   | Progressão/<br>Promoção |      |
|----------------------|------------|-------------------------|------|
|                      |            | De                      | Para |
| Igor Radtke Bederode | 1º/12/2025 | C-01                    | C-02 |

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 31/12/2025 17:01:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388348

Código de Autenticação: ed7bf67b82





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 348, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

Revoga a Portaria n.º 2.109/2020 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.004456.2025-48, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 2.109, de 15 de dezembro de 2020, emitida no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, que estabelece diretrizes para a emissão de portarias e portarias de pessoal no âmbito do IFSul.

Parágrafo único. A revogação é motivada pela edição de nova Instrução Normativa que dispõe sobre os procedimentos para a emissão de portarias com atos de pessoal no âmbito do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 8 de dezembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/12/2025 09:25:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383055

Código de Autenticação: 51e87e6da0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 349, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação de Coordenações de Curso na estrutura organizacional dos Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o Processo n.º 23163.004563.2025-76, resolve:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação das seguintes Coordenações de Curso, com FCC, na estrutura organizacional dos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

I - Coordenação do Curso de Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia (PL-DPET), na estrutura organizacional do Câmpus Pelotas, vinculada ao Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação do câmpus;

II - Coordenação do Curso Técnico de Controle Ambiental Binacional (VG-CTCABI), na estrutura organizacional do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, vinculada ao Departamento de Educação a Distância do câmpus;

III - Coordenação do Curso Técnico em Fabricação Mecânica (PF-CTFM), na estrutura organizacional do Câmpus Passo Fundo, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus;

IV - Coordenação do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil (PF-CTDES), na estrutura organizacional do Câmpus Passo Fundo, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus;

V - Coordenação do Curso Técnico em Administração (CM-CTADMIN), na estrutura organizacional do Câmpus Camaquã, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus;

VI - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação (CM-CSTAC), na estrutura organizacional do Câmpus Camaquã, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus;

VII - Coordenação do Curso Técnico em Administração (SL-CTADMIN), na estrutura organizacional do Câmpus Santana do Livramento, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus;

VIII - Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica (SL-CSEE), na estrutura organizacional do Câmpus Santana do Livramento, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus;

IX - Coordenação do Curso Técnico em Informática para Internet (NH-CTINF), na estrutura organizacional do Câmpus Novo Hamburgo, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus;

X - Coordenação do Curso Técnico em Comércio (VA-CTC), na estrutura organizacional do Câmpus Venâncio Aires, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus; e

XI - Coordenação do Curso Técnico em Contabilidade (VA-CTCONTEAD), na modalidade a distância, na estrutura organizacional do Câmpus Venâncio Aires, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de dezembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/12/2025 17:05:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384684

Código de Autenticação: 517393d3e0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 350, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional dos Câmpus Jaguarão e Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23163.004637.2025-74, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Jaguarão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme segue:

I - passar a Direção-geral do Câmpus Jaguarão de CD-3 para CD-2.

Art. 2º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme segue:

I - passar a Direção-geral do Câmpus Novo Hamburgo de CD-3 para CD-2;

II - incluir a Coordenadoria de Apoio ao Gabinete da Direção-geral (NH-COAGABDIR), com FG-1, vinculada à Direção-geral do Câmpus Novo Hamburgo;

III - incluir o Departamento de Apoio à Administração e Planejamento (NH-DEAAP), com CD-4, vinculado à Direção-geral do Câmpus Novo Hamburgo;

IV - incluir a Coordenadoria de Apoio à Manutenção Geral (NH-COAMAG), com FG-1, vinculada ao Departamento de Apoio à Administração e Planejamento do Câmpus Novo Hamburgo;

V - incluir a Coordenadoria de Apoio à Tecnologia da Informação (NH-COATIN), com FG-1, vinculada ao Departamento de Apoio à Administração e Planejamento do Câmpus Novo Hamburgo;

VI - incluir a Coordenadoria de Apoio aos Registros Acadêmicos (NH-COARAC), com FG-1, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Novo Hamburgo;

VII - incluir a Coordenadoria de Apoio à Pesquisa e Inovação (NH-COAPI), com FG-2, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Novo Hamburgo; e

VIII - incluir a Coordenadoria de Apoio à Extensão e Cultura (NH-COAEX), com FG-2, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Novo Hamburgo.

Parágrafo único. As unidades administrativas incluídas na estrutura organizacional do Câmpus Novo Hamburgo pelos incisos II a VIII tem caráter *pro tempore* e não acarretam modificações no Regimento Interno do Câmpus Novo Hamburgo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 19 de dezembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/12/2025 10:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386415

Código de Autenticação: bf3b284d24





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 351, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Jaguarão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.004678.2025-61, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Jaguarão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme segue:

I - incluir a Coordenadoria de Apoio ao Gabinete da Direção-geral (JG-COAGABDIR), com FG-1, vinculada à Direção-geral do Câmpus Jaguarão;

II – incluir a Coordenadoria de Apoio aos Assuntos Binacionais (JG-COAABI), com FG-2, vinculada à Direção-geral do Câmpus Jaguarão;

III - incluir o Departamento de Apoio à Administração e Planejamento (JG-DEAAP), com CD-4, vinculado à Direção-geral do Câmpus Jaguarão;

IV - incluir a Coordenadoria de Apoio à Manutenção Geral (JG-COAMAG), com FG-1, vinculada ao Departamento de Apoio à Administração e Planejamento do Câmpus Jaguarão;

V - incluir a Coordenadoria de Apoio à Gestão Administrativa (JG-COAGEA), com FG-2, vinculada ao Departamento de Apoio à Administração e Planejamento do Câmpus Jaguarão;

VI - incluir a Coordenadoria de Apoio aos Registros Acadêmicos (JG-COARAC), com FG-1, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaguarão; e

VII - incluir a Coordenadoria de Apoio à Pesquisa e Extensão (JG-COAPEX), com FG-1, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaguarão.

Parágrafo único. As unidades administrativas incluídas na estrutura organizacional do câmpus pelos incisos I a VII tem caráter pro tempore e não acarretam modificações no Regimento Interno do câmpus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 29 de dezembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 10:07:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386832

Código de Autenticação: 41a698a044





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 352, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Santana do Livramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23163.004662.2025-58, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Santana do Livramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme segue:

I - a Coordenadoria de Extensão e Cultura, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus passa de FG-1 para FG-2; e

II - a Coordenadoria de Assuntos Binacionais, vinculada à Direção-geral do câmpus passa de FG-2 para FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 5 de janeiro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 10:08:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386811

Código de Autenticação: 86bc1d11c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 353, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Gravataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23163.004681.2025-84, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Gravataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme segue:

I - incluir a Coordenadoria de Apoio à Assistência Estudantil (GR-COAAE), com FG-2, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gravataí; e

II - incluir a Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas (GR-COAGEP), com FG-2, vinculada ao Departamento de Administração e de Planejamento do Câmpus Gravataí.

Parágrafo único. As unidades administrativas incluídas na estrutura organizacional do câmpus pelos incisos I e II têm caráter *pro tempore* e não acarretam modificações no Regimento Interno do câmpus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 29 de dezembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 13:32:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386903

Código de Autenticação: b2f45def13





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 354, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.004679.2025-13, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme segue:

I - incluir a Coordenadoria de Apoio aos Estágios (LJ-COAES), com FG-2, vinculada à Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do Câmpus Lajeado; e

II - incluir a Coordenadoria de Apoio ao Ensino (LJ-COAE), com FG-2, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lajeado.

Parágrafo único. As unidades administrativas incluídas na estrutura organizacional do câmpus pelos incisos I e II têm caráter *pro tempore* e não acarretam modificações no Regimento Interno do câmpus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 29 de dezembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 14:55:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387003  
Código de Autenticação: 4fff191982





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 355, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Sapiranga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.004673.2025-38, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Sapiranga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme segue:

I - incluir a Coordenadoria de Apoio ao Ensino (SG-COAE), com FG-2, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Sapiranga; e

II - incluir a Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas (SG-COAGEP), com FG-2, vinculada ao Departamento de Administração e de Planejamento do Câmpus Sapiranga.

Parágrafo único. As unidades administrativas incluídas na estrutura organizacional do câmpus pelos incisos I e II têm caráter pro tempore e não acarretam modificações no Regimento Interno do câmpus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de dezembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 15:21:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387028  
Código de Autenticação: 6671a3398a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 356, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.004692.2025-64, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme segue:

I - excluir a Coordenadoria de Apoio a Estágios (PL-CAEST), com FG-2, vinculada à Coordenadoria dos Serviços de Integração com Empresas da Diretoria de Pesquisa e Extensão;

II - excluir a Coordenadoria do Curso de Pós-graduação em Educação (PL-CCPOSED), com FG-4, vinculada ao Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação;

III - passar a Coordenadoria de Instalação e Manutenção de Refrigeração (PL-COIMR) de FG-2 para FG-4, vinculada ao Departamento de Manutenção da Estrutura;

IV - passar a Coordenadoria de Assistência Estudantil (PL-COAE) de FG-4 para FG-2, vinculada ao Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito;

V - passar a Coordenadoria de Apoio Pedagógico (PL-COAP) de FG-4 para FG-2, vinculada ao Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito;

VI - incluir a Coordenadoria de Apoio à Tradução e Interpretação em Libras (PL-CATIL), com FG-4, vinculada ao Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito; e

VII - incluir a Coordenadoria de Eventos (PL-COEVE), com FG-4, vinculada à Diretoria de Pesquisa e Extensão.

§ 1º As unidades administrativas alteradas na estrutura organizacional do câmpus pelos incisos I, II e VI têm caráter pro tempore e não acarretam modificações no Regimento Interno do câmpus.

§ 2º A estrutura indicada no inciso VII tem previsão no Regimento Interno do câmpus, mas havia sido excluída da estrutura organizacional quando a função foi perdida por força judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 5 de janeiro 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 15:41:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387030

Código de Autenticação: 4a4f94c5e0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 357, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.004766.2025-62, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, incluindo a Diretoria de Apoio à Implantação do Câmpus São Leopoldo (IF-DAICLE), com CD-3, vinculada ao Reitor.

Parágrafo único. Esta unidade administrativa incluída na estrutura organizacional da Reitoria tem caráter *pro tempore* e não acarreta modificação no Regimento Geral do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 29 de dezembro de 2025.

Lia Joan Nelson Pachalski  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 23/12/2025 17:02:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

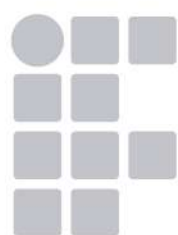
Código Verificador: 387719

Código de Autenticação: e5d6be899b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense

[www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)